



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por meio do presente, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as medidas que objetivem a **Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Em virtude do **Termo de Convênio nº 00736/2025**, cujo protocolo foi realizado em **23 de julho de 2025**, faz-se necessária a formalização da presente justificativa para dispensa, considerando os prazos e as circunstâncias administrativas que impactaram a execução do objeto conveniado.

O convênio somente pôde ser **assinado em 27 de novembro de 2025**, restando prazo extremamente reduzido para a execução dos eventos programados para os dias **13 e 14 de dezembro de 2025**, bem como para a utilização dos recursos financeiros, cujo limite se estende até a data de término dos referidos eventos para a utilização. Ressalta-se que **o Convênio possui vigência de 03 (três) meses**, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

Assim, **justifica-se a dispensa**, de forma excepcional, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos, o atendimento ao interesse público e a plena realização dos eventos previstos no **Termo de Convênio nº 00736/2025**.

Sendo assim informo que a presente lista foi elaborada por mim. Os itens foram descritos da melhor forma possível para que a administração adquira produtos de qualidade, sendo assim, é de total responsabilidade deste Departamento o conteúdo da mesma.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Quanto aos valores aqui informados, declaro que foi realizado pesquisa de preços entre empresas do ramo e pesquisa de processos licitatórios de outros municípios os quais estão de acordo com o preço real de mercado. Por fim coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto às descrições e valores dos itens. Sendo assim os produtos a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem.	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
TOTAL LOTE 01 :						R\$ 64.500,00
2	1	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais; 4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R; 8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM 02)	UN	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada UN Mesa de Som digital de 32 canais Mesa de Som digital de 16 canais 4 microfones sem fio 70 cabos (P10, XLR, P2) 8 beam 9R 8 STROBO RGB 24 Par Led RGBWA Cabos DMX Máquina de fumaça Painel de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K 2 Notebook	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
---	---	----	---	-----------------	--------------

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

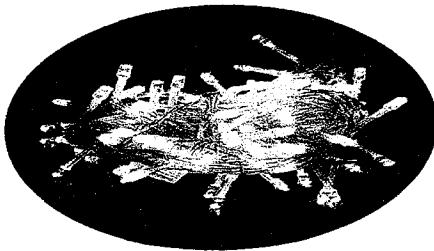
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		60 metros de treliça alumínio para Grid				
		Operador Técnico Responsável.				
		Para a 31/12/2025 (SOM 03)				
	3	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 24.700,00
3	1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou Bivolt., conectores macho e fêmea.  • Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
	2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

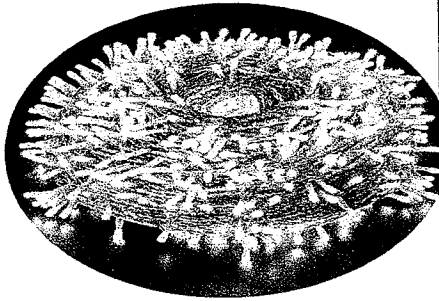
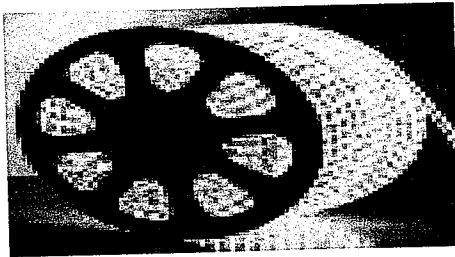
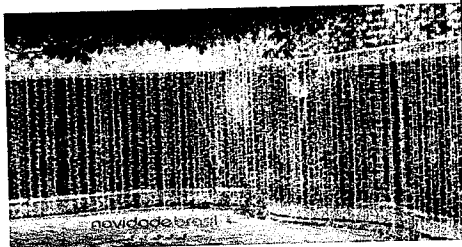
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	• Imagem meramente ilustrativa				
3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou Bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea. 	UN	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
	• Imagem meramente ilustrativa				
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água. 	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

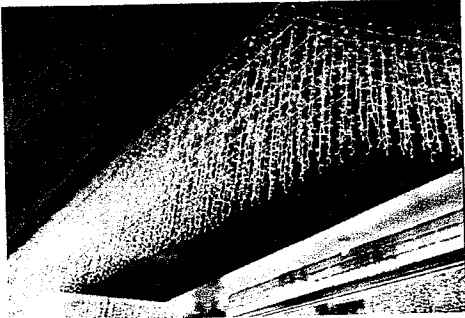
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

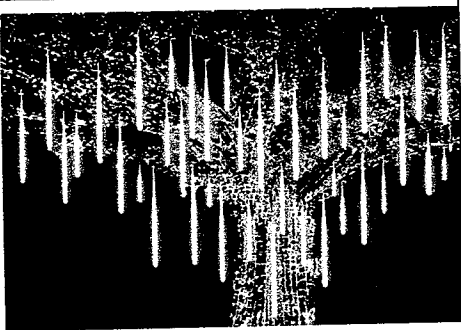
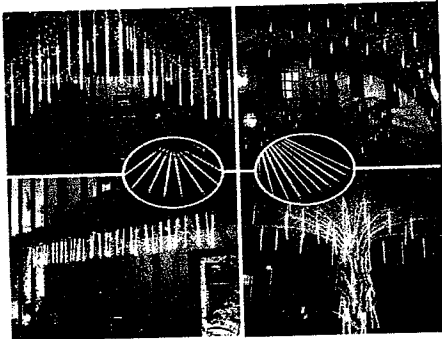


		• Imagem meramente ilustrativa				
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.		UN	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1.5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água.	• Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	• Imagem meramente ilustrativa				
7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo. 	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	• Imagem meramente ilustrativa				
8	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.	UN	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

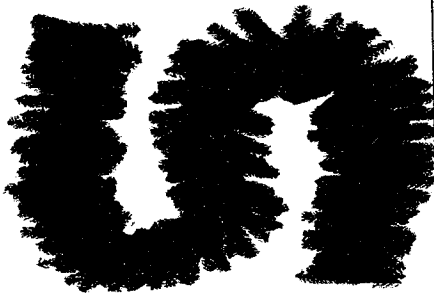
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

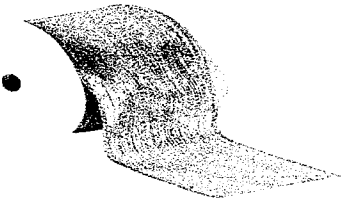
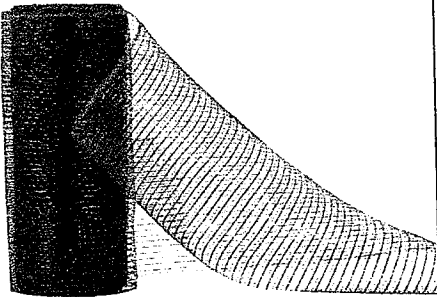


	 • Imagem meramente ilustrativa				
9	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional.  • Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 200,00	R\$4.000,00
10	Rolo fita natalina, cor dourada, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

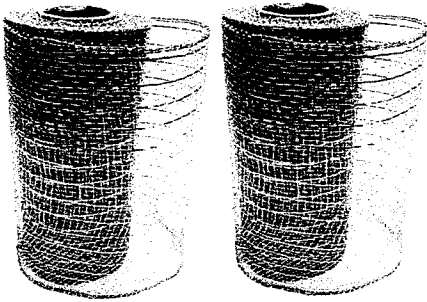
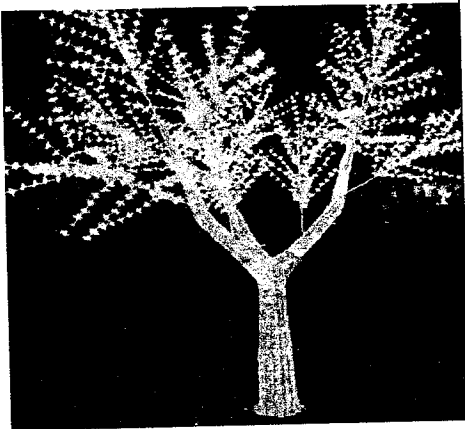


		 • Imagem meramente Ilustrativa				
	11	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	12	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	UN	2	R\$140,00	R\$ 280,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



						
		Imagem meramente Ilustrativa				
	13	Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso externo, IP-65 a prova de água. 220V ou bivolt. Cor Branco Quente.  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
		TOTAL LOTE 03:				R\$ 60.720,00
4	1	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m Largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletros-	UN	1	R\$46.000,00	R\$ 46.000,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

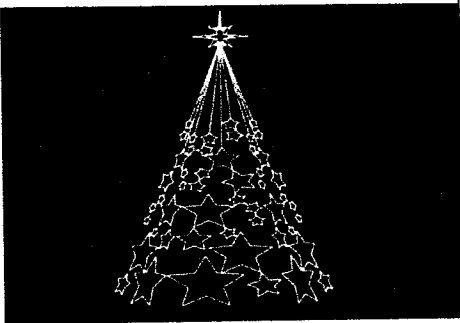
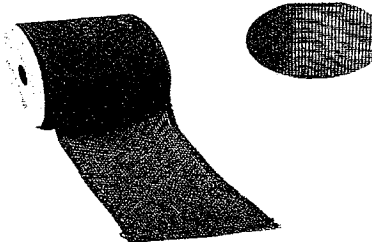
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	tática brilhante na cor alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.  • Imagem meramente ilustrativa				
2	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m  • Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 38,94	R\$ 778,80
3	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

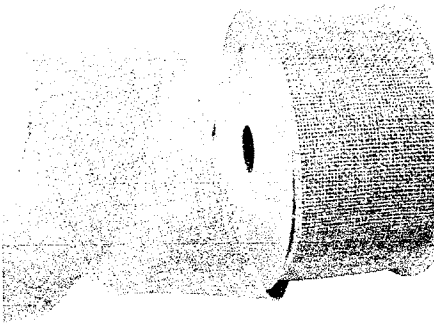
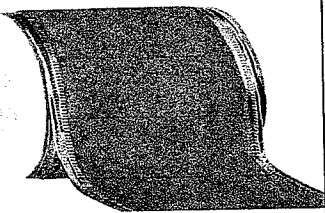
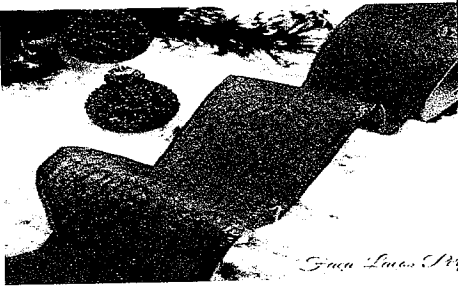
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 • Imagem meramente ilustrativa				
4	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente ilustrativa	UN	40	R\$ 37,80	R\$ 1.512,00
5	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m 	UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

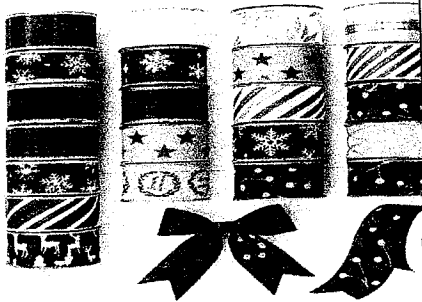
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		• Imagem meramente ilustrativa				
6	Rolo fita natalina, xadrez, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m		UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
		• Imagem meramente ilustrativa				
7	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.		UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
		• Imagem meramente ilustrativa				
8	Rena de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e		UN	2	R\$ 1.497,00	R\$2.994,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

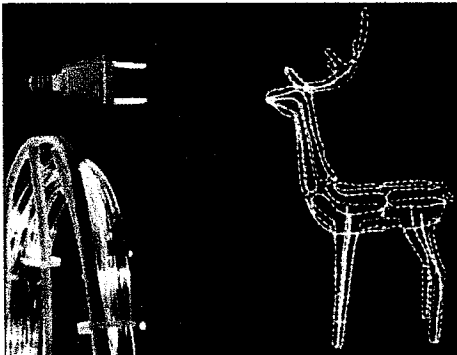
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		sem movimento. Para uso interno e externo, IP-44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2 metros, largura: 1,30 cm.				
						
		• Imagem meramente ilustrativa				
		VALOR TOTAL LOTE 04:			R\$ 59.284,80	
		VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 209.204,80	


ROSANE IZIDRO LINO
Diretora do Depto de Esporte e Cultura

ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: Douglas Possan Ltda.

CNPJ: 15.332.845/0001-51

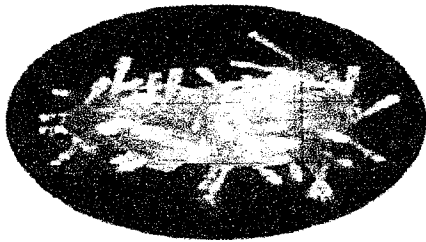
Inscrição estadual: 90597177-80

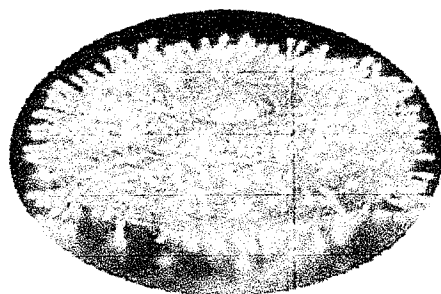
Endereço: Av. Bertino warmling- 857- centro Salto do Lontra/PR 85670-000

Telefone: (46) 99926-0173

Pessoa para contato: Douglas Possam

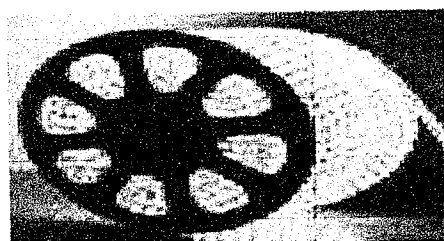
E-mail: douglaspossan@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou bivolt., conectores macho e fêmea.  • Imagem meramente ilustrativa	20	89,90	1.798,00
2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou bivolt, conectores macho e fêmea.	40	359,90	14.396,00



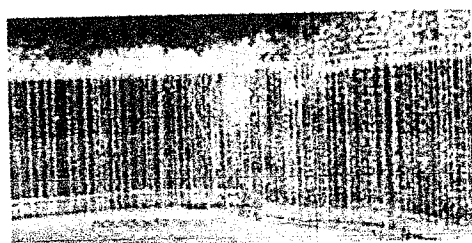
- Imagem meramente ilustrativa

3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea.	4	1.690,00	6.760,00
---	--	---	----------	----------



- Imagem meramente ilustrativa

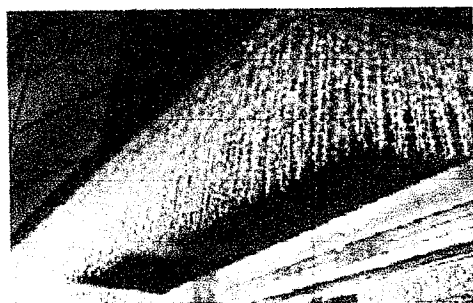
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água.	40	479,70	19.188,00
---	---	----	--------	-----------



- Imagem meramente ilustrativa

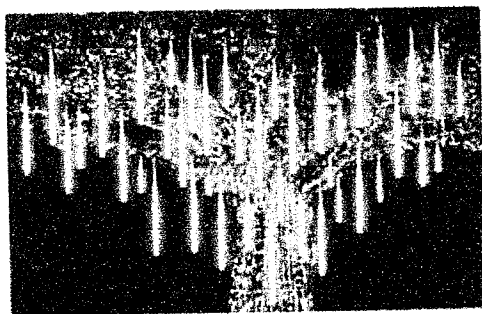
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à	30	230,70	16.149,00
---	---	----	--------	-----------

prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.



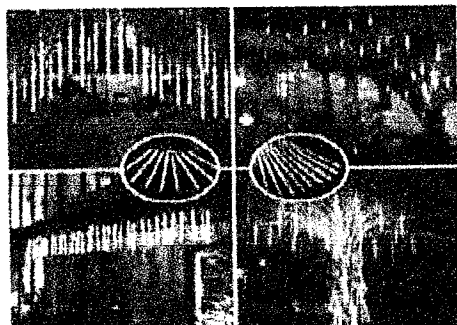
• Imagem meramente ilustrativa

6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1,5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água.	20	119,70	2.394,00
---	---	----	--------	----------



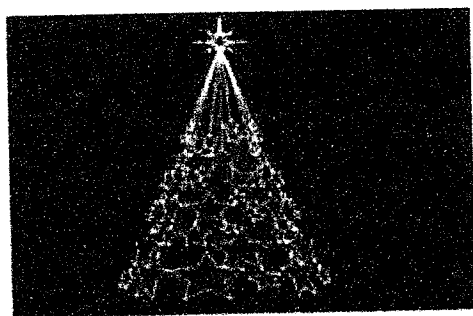
• Imagem meramente ilustrativa

7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo.	100	80,70	8.070,00
---	---	-----	-------	----------



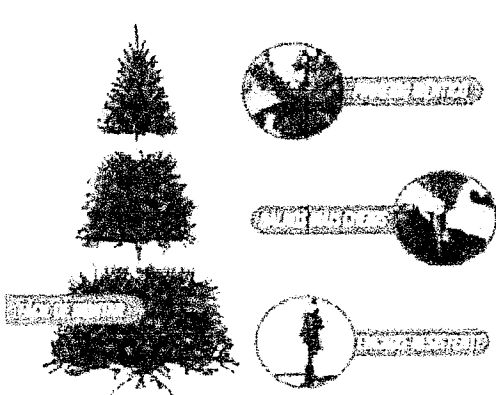
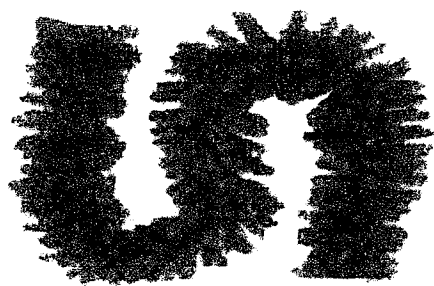
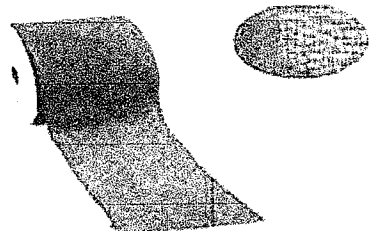
- Imagem meramente ilustrativa

8	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.	01	46.000,00	46.000,00
---	---	----	-----------	-----------



- Imagem meramente ilustrativa

9	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.	02	3.510,00	7.020,00
---	---	----	----------	----------

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
10	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional.  • Imagem meramente Ilustrativa	50	239,70	11.985,00
11	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	38,94	778,80

12	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	36,80	736,00
				
• Imagem meramente Ilustrativa				
13	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	37,80	756,00
				
• Imagem meramente Ilustrativa				
14	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	41,70	834,00



- Imagem meramente ilustrativa

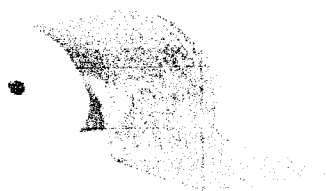
15

Rolo fita natalina, cor dourada, com borda
aramada dourada, medindo no mínimo
6,3cm X 9m

20

65,70

1.314,00



- Imagem meramente ilustrativa

16

Rolo fita natalina, xadrez, com borda
aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m

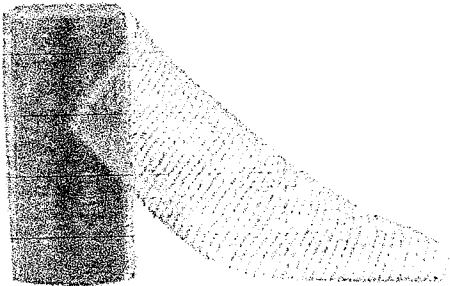
20

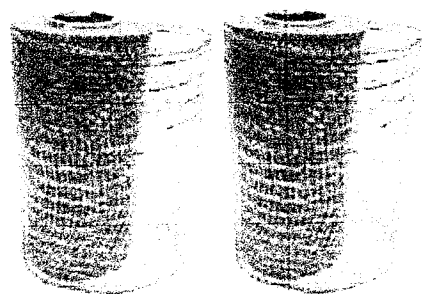
41,70

834,00



- Imagem meramente ilustrativa

17	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.	40	39,90	1.596,00
 • Imagem meramente ilustrativa				
18	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	05	159,90	798,00
 • Imagem meramente ilustrativa				
19	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	05	207,96	1.039,80



• Imagem meramente ilustrativa

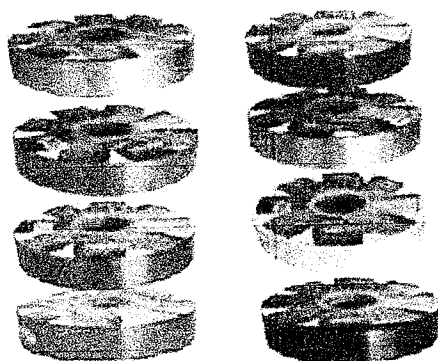
20

Rolo de fita plástica para laços, lisa, cores diversas, medindo no mínimo 32mm x 100m.

50

106,90

5.325,00



• Imagem meramente ilustrativa

21

Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso externo, IP-65 a prova de água, 220V ou bivolt. Cor Branco Quente.

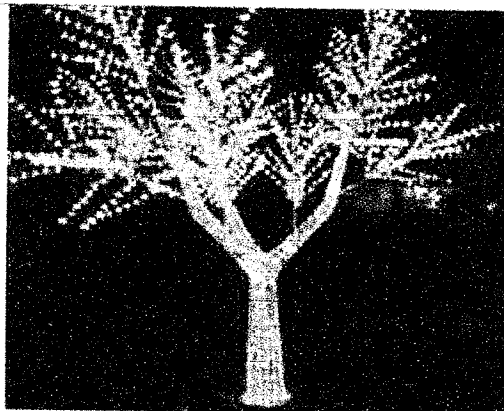
06

11.700,00

70.200,00



ELETRO POSSAN®



- Imagem meramente Ilustrativa

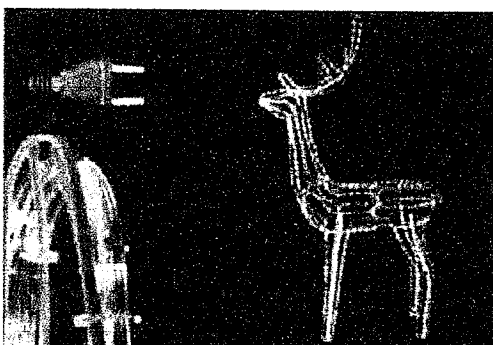
22

Reina de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e sem movimento. Para uso interno e externo. IP 44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2metros, largura:1,30cm.

06

1.497,00

8.982,00



- Imagem meramente Ilustrativa

VALOR TOTAL

R\$ 226.953,60

Salto do Lontra, 17 de novembro de 2025

Juli Rafaela

Juli Rafaela

Compras/orçamentos

Douglas Possan Ltda

15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857

CENTRO CEP: 85670-000

SALTO DO LONTRA - PR

Avenida Bertino Warmling-857-Centro-Salto do Lontra-Paraná-85670-000
CNPJ: 15.332.845/0001-51 Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 99926-0173

ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: Ruaro Materiais de Construção

CNPJ: 04.613.168/0001-23

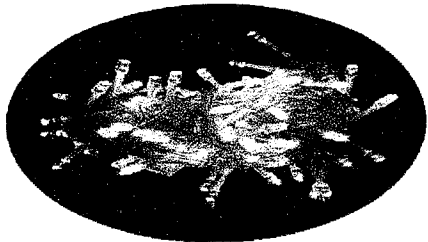
Inscrição estadual: 905021409

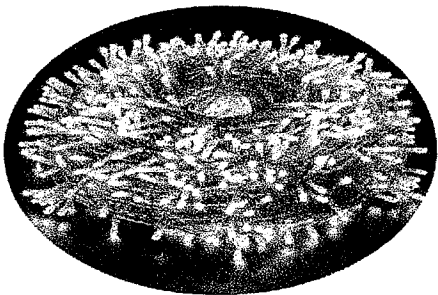
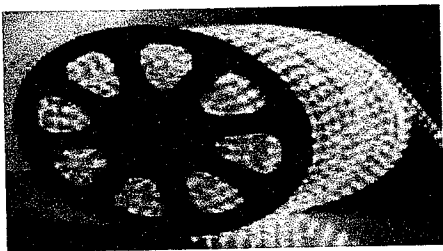
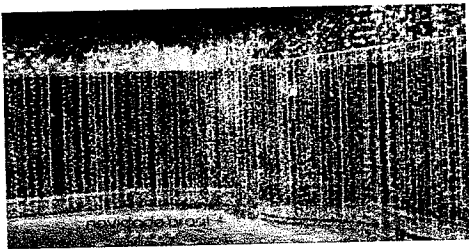
Endereço: avenida Iguaçu nº 653

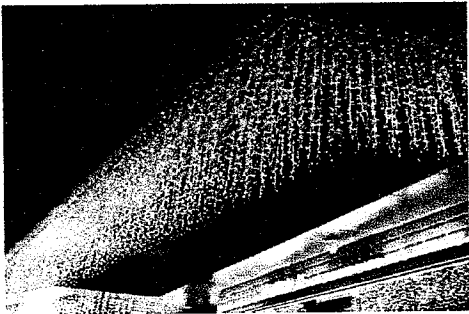
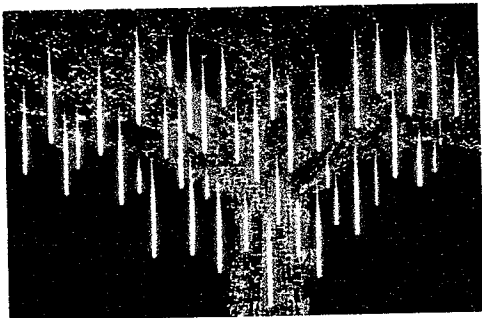
Telefone: (46) 984045462

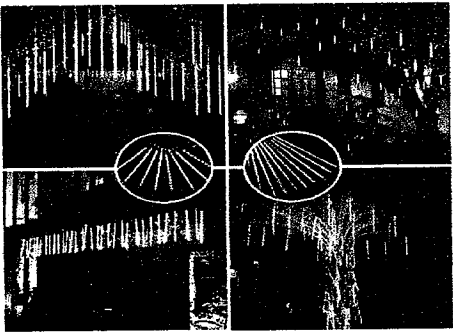
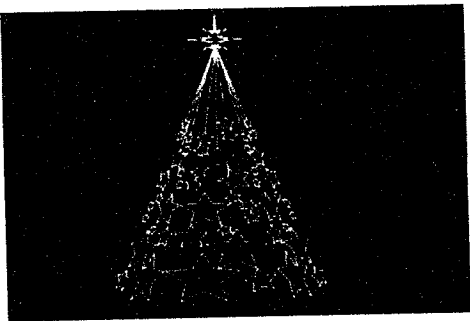
Pessoa para contato: Magda Ruaro Constantino

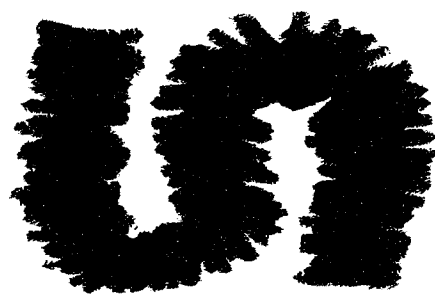
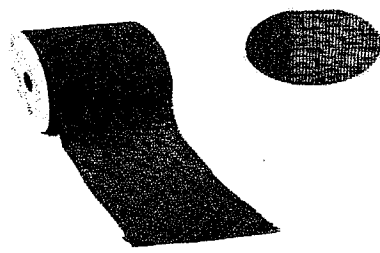
E-mail: ruaroemascarello@hotmail.com

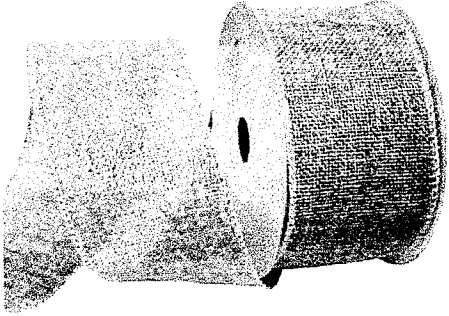
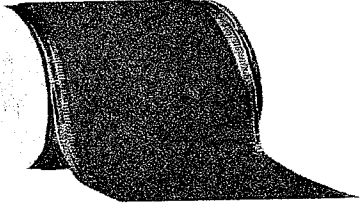
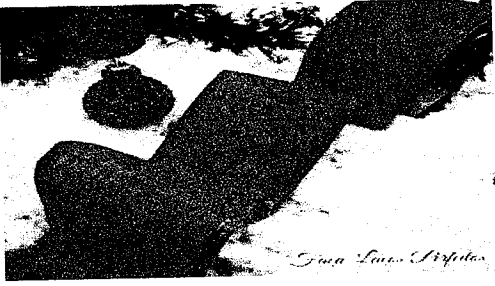
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.  • Imagem meramente Ilustrativa	20	49,90	998,00
2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	40	229,00	9.160,00

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou Bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea.  • Imagem meramente ilustrativa	4	1.200,00	4.800,00
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água.  • Imagem meramente ilustrativa	40	285,00	11.400,00
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	30	188,00	5.640,00

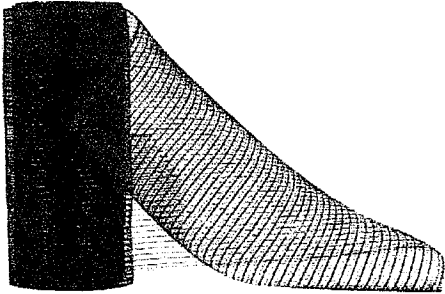
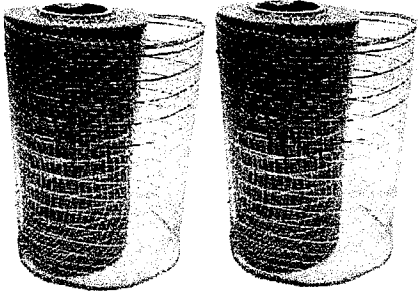
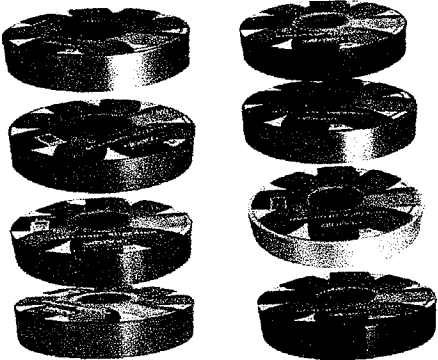
	 • Imagem meramente ilustrativa			
6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1.5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água.  • Imagem meramente ilustrativa	20	89,00	1.780,00
7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo.	100	65,00	6.500,00

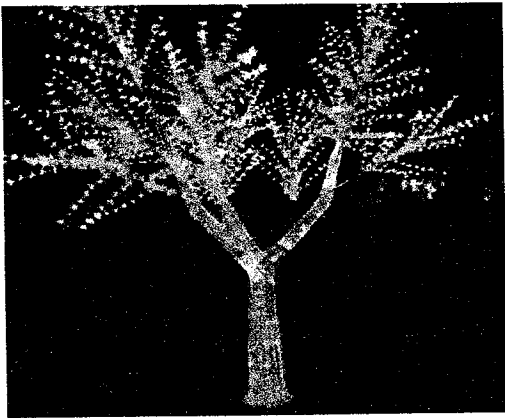
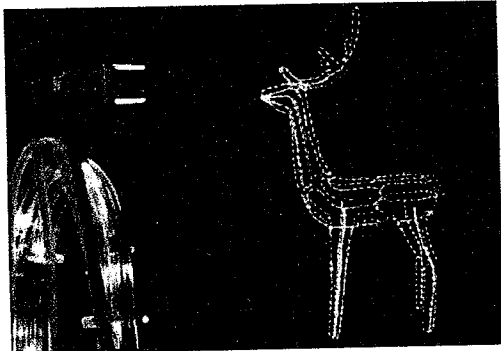
	 • Imagem meramente ilustrativa			
8	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m Largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.  • Imagem meramente Ilustrativa	01	SEM OFERTA	SEM OFERTA
9	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.	02	2.650,00	5.300,00

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
10	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional.  • Imagem meramente Ilustrativa	50	215,00	10.750,00
11	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	49,00	980,00
12	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	52,00	1.040,00

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
13	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	63,00	1.260,00
14	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	47,90	958,00
15	Rolo fita natalina, cor dourada, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	59,00	1.180,00

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
16	Rolo fita natalina, xadrez, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	49,00	980,00
17	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.  • Imagem meramente Ilustrativa	40	43,00	1.720,00
18	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	05	145,00	725,00

	 • Imagem meramente Ilustrativa			
19	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m  • Imagem meramente Ilustrativa	05	180	9.000,00
20	Rolo de fita plástica para laços, lisa, cores diversas, medindo no mínimo 32mm x 100m.  • Imagem meramente Ilustrativa	50	80,00	4.000,00
21	Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso	06	SEM OFERTA	SEM OFERTA

	externo, IP-65 a prova de água. 220V ou bivolt. Cor Branco Quente.  • Imagem meramente Ilustrativa			
22	Rena de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e sem movimento. Para uso interno e externo, IP-44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2metros, largura: 1,30cm.  • Imagem meramente Ilustrativa	06	SEM OFERTA	SEM OFERTA
VALOR TOTAL			R\$ 191.971,00	

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGDA RUARO CONSTANTINO
Data: 17/11/2025 16:37:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

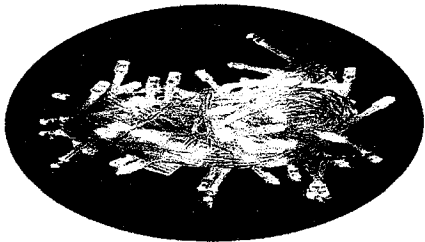
Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



Para:
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

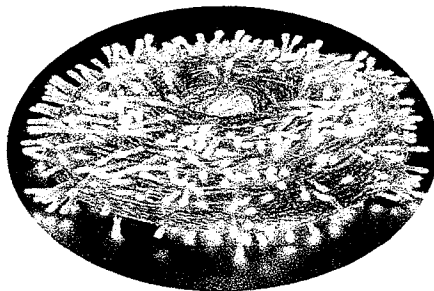
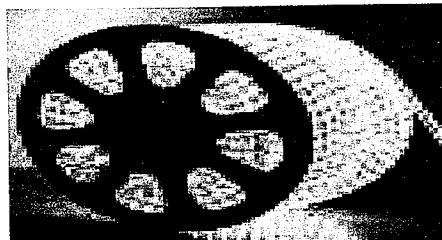
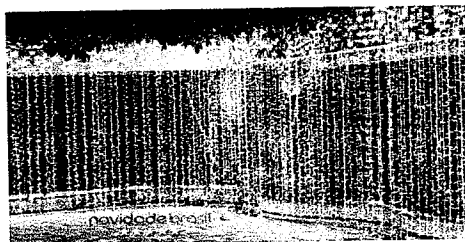
ORÇAMENTO

FORNECEDOR: JP LED
CNPJ: 32.683.888/0001-09
TELEFONE: 49 3646 0515
ENDEREÇO: BR 158 KM 108

QTD	DESCRIÇÃO	UN	MARC A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou Bivolt., conectores macho e fêmea.  Imagem meramente Ilustrativa	20	30,00	600,00	
2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	40	210,00	8.400,00	

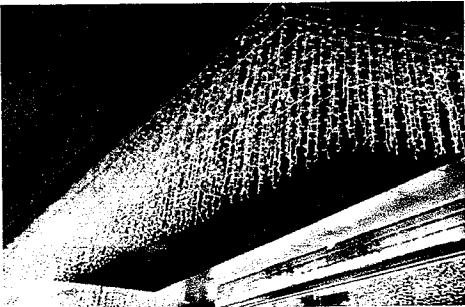
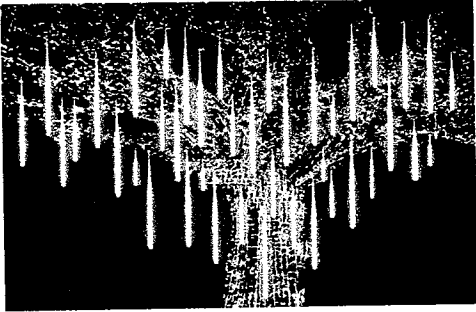
JP LED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

 (49) 3646- 0515
 vendasjpled@hotmail.com
 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000

				
	• Imagem meramente Ilustrativa			
3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou Bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea. 	400	950,00	3.800,00
	• Imagem meramente ilustrativa			
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água. 	40	210,00	8.400,00
	• Imagem meramente ilustrativa			
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	30	175,00	5.250,00

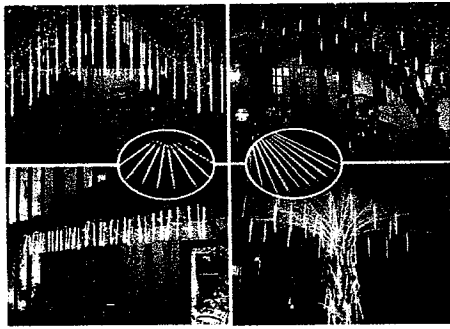
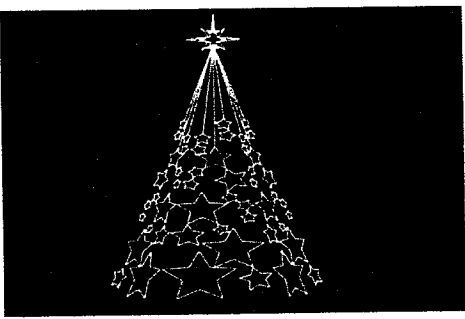
JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

☎ (49) 3646- 0515
✉ vendasjpled@hotmail.com
📍 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial – Cunha – Porã – CEP 89890-000

					
		• Imagem meramente ilustrativa			
	6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1.5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água.  • Imagem meramente ilustrativa	20	65,00	1.300,00
	7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo.	100	45,00	4.500,00

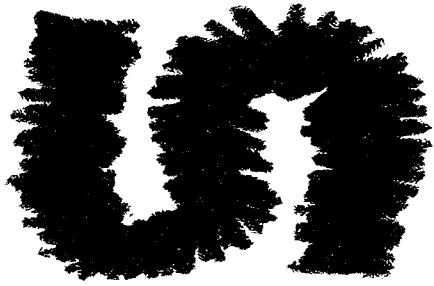
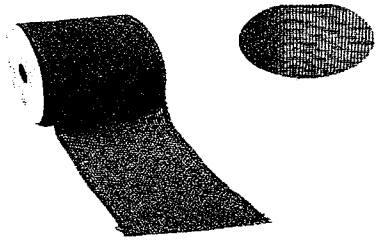
JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

 (49) 3646- 0515
 vendasjpled@hotmail.com
 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000

	 • Imagem meramente ilustrativa			
8	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m Largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.  • Imagem meramente Ilustrativa	01	48.000,00	48.000,00
9	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.	02	2.590,00	5.180,00

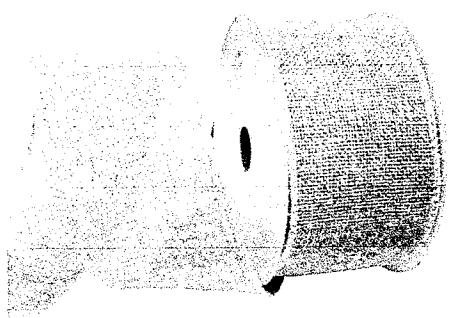
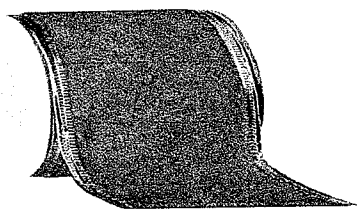
JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

(49) 3646- 0515
vendasjpled@hotmail.com
Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000

		 Imagem meramente Ilustrativa			
	10	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional.  Imagem meramente Ilustrativa	50	200,00	10.000,00
	11	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m  Imagem meramente Ilustrativa	20	50,00	1.000,00

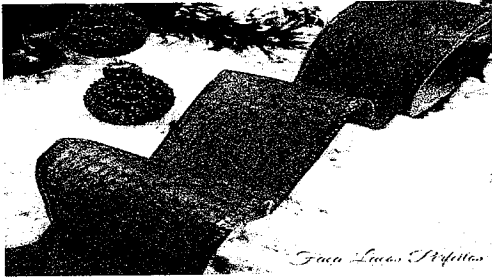
JPLED LTDA
 CNPJ 32.683.888/0001-09
 IE 285.965.770

(49) 3646- 0515
 vendasjpled@hotmail.com
 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
 Cunha – Porã – CEP 89890-000

	12	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	46,00	920,00
	13	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	82,50	1.650,00
	14	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	20	50,00	1.000,00

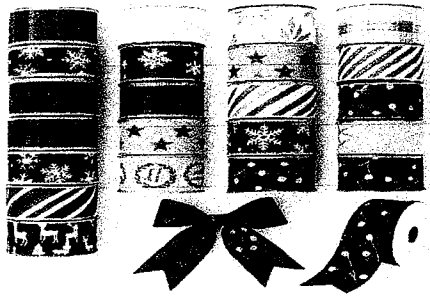
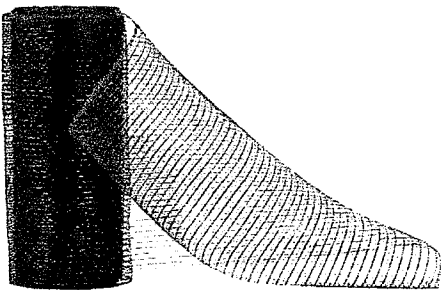
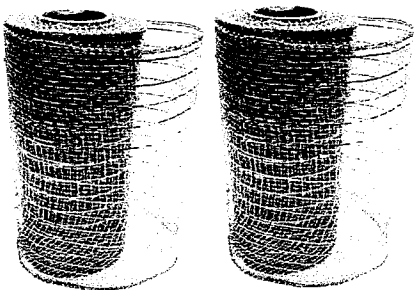
JPLED LTDA
 CNPJ 32.683.888/0001-09
 IE 285.965.770

 (49) 3646- 0515
 vendasjpled@hotmail.com
 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial – Cunha – Porã – CEP 89890-000

		 • Imagem meramente Ilustrativa			
	15	Rolo fita natalina, cor dourada, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	50,00	1.000,00
	16	Rolo fita natalina, xadrez, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	20	45,00	900,00
	17	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.	40	45,00	1.800,00

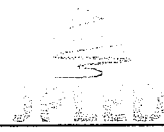
JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

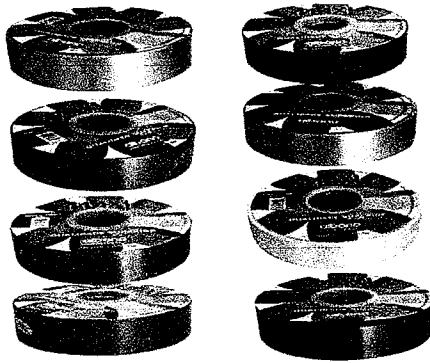
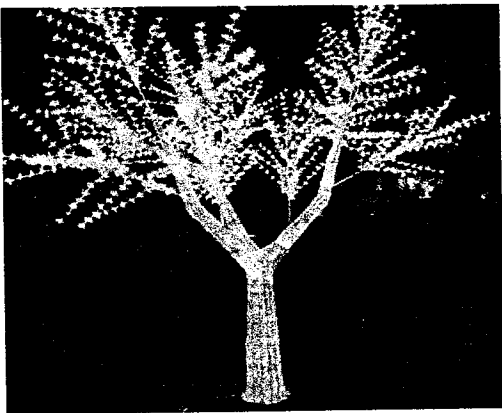
☎ (49) 3646- 0515
✉ vendasjpled@hotmail.com
📍 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000

		 • Imagem meramente Ilustrativa			
	18	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m  • Imagem meramente Ilustrativa	05	100,00	500,00
	19	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m  • Imagem meramente Ilustrativa	05	140,00	700,00

JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

☎ (49) 3646- 0515
 ✉ vendasjpled@hotmail.com
 📍 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
 Cunha – Porã – CEP 89890-000

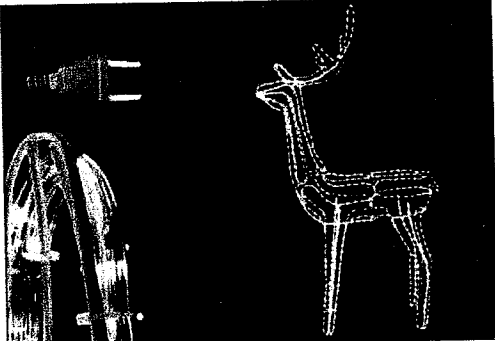


	20	Rolo de fita plástica para laços, lisa, cores diversas, medindo no mínimo 32mm x 100m.  • Imagem meramente Ilustrativa	50	100,00	5.000,00
	21	Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso externo, IP-65 a prova de água. 220V ou bivolt. Cor Branco Quente.  • Imagem meramente Ilustrativa	06	7.200,00	43.200,00
	22	Rena de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e sem movimento. Para uso interno e externo, IP-44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2metros, largura:1,30cm.	06	<u>3.400,00</u>	20.400,00

JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

 (49) 3646- 0515
 vendasjpled@hotmail.com
 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000

JPLED

					
		• Imagem meramente Ilustrativa			
		VALOR TOTAL			R\$ 173.500,00

*Orçamento Valido por 30 dias.
**Prazo de entrega a Combinar.

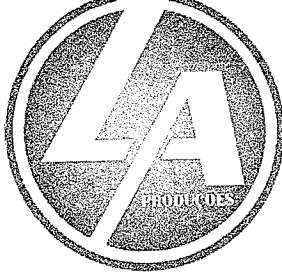
JPLED
LTDA:3268388000109
88000109

Assinado de forma
digital por JPLED
LTDA:3268388000109
Dados: 2025.09.25
13:21:54 -03'00'

JPLED
TATIANI DEONIZIA AREZI
Administradora
CPF 052.302.109-74

JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09
IE 285.965.770

☎ (49) 3646- 0515
✉ vendasjpled@hotmail.com
📍 Rodovia BR 158 – KM 108 – Bairro Industrial –
Cunha – Porã – CEP 89890-000



ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: L. A PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.488.959/0001-41

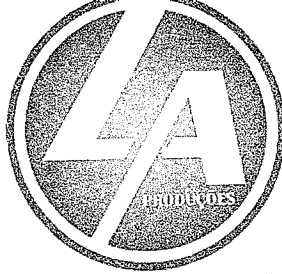
Endereço: AV DOS PIONEIROS, 527, CENTRO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Telefone: 44 32801138

Pessoa para contato: LUCIANO AUGUSTO

E-mail: Licitação.la@outlook.com

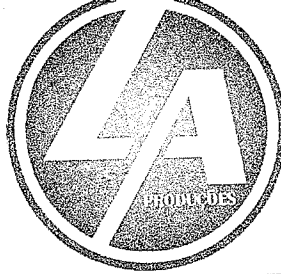
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



	base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca anti-chama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO 02)				
3	Contratação de empresa especializada para locação de Som de Grande porte e iluminação, que atenda no mínimo o Rider técnico da dupla Thallys e Thiago (Rider técnico em anexo) Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM E ILUMINAÇÃO PRINCIPAL)  Checklist - Rider Técnico - Thallys e T  Checklist - Rider Técnico - Iluminação	UN	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



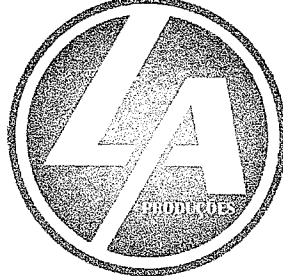
4	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais; 4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R; 8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM 02)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
---	---	----	---	------------------	---------------



5	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes • 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada • 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo • 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada • Mesa de Som digital de 32 canais • Mesa de Som digital de 16 canais • 4 microfones sem fio • 70 cabos (P10, XLR, P2) • 8 beam 9R • 8 STROBÔ RGB • 24 Par Led RGBWA • Cabos DMX • Máquina de fumaça • Painel de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K • 2 Notebook • 60 metros de treliça alumínio para Grid • Operador Técnico Responsável. Para a data: 31/12/2025 (SOM 03)	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
---	---	----	---	------------------	---------------



6	Contratação de empresa especializada em locação de camarim, medindo 25,00m2 com estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas e TS dupla face branca, com ar condicionado, coberto com tenda, piso em tablado deck encarpado, mobiliado com frigobar de no mínimo 110 litros, uma mesa com 4 cadeiras, 1 poltronas, 1 sofá 3 lugares, espelho corpo inteiro, (mobiliário para camarim), com um banheiro químico acoplado ao camarim, com chave e tranca incluindo serviço de montagem, desmontagem e manutenção, Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
7	Locação grupo gerador 260 KVA trifásico 220/380 carenado/silencioso para eventos diversos, abastecido. Neste valor incluir montagem, operação, técnico responsável e diesel, sendo funcionamento para evento com duração de 10 horas Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$9.000,0 0	R\$ 9.000,00



8	Contratação de empresa especializada para locação de painel de Led 3x2 com treliças de sustentação 6m altura. Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				136.000,00

ASSIS CHAT, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCIANO AUGUSTO
GOMES DE
PAULA:07600757940

Assinado de forma digital por
LUCIANO AUGUSTO GOMES
DE PAULA:07600757940
Dados: 2025.11.17 16:59:46
-03'00'

Luciano Augusto
CNPJ: 31.488.959/0001-41

ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: COTTO EVENTOS LUZ SOM LED

CNPJ: 50.993.508/0001-06

Inscrição estadual:

Endereço: Avenida Presidente Dutra 982 Centro

Telefone: (46) 98406-5644

Pessoa para contato: Patrick Tonkelski

E-mail: patrick.12.t@gmail.com

Local, data do orçamento: Enéas Marques PR, 17 de Novembro de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$22.000,00	R\$ 22.000,00
2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, in-	UN	1	R\$21.000,00	R\$21.000,00

	cluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO 02)				
3	Contratação de empresa especializada para locação de Som de Grande porte e iluminação, que atenda no mínimo o Rider técnico da dupla Thallys e Thiago (Rider técnico em anexo) Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM E ILUMINAÇÃO PRINCIPAL)  Checklist - Rider Técnico - Thallys e Thiago  Checklist - Rider Técnico - Iluminação	UN	1	R\$35.000,00	R\$35.000,00
4	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400watts cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000watts cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais; 4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R;	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00

	8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM 02)				
5	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes • 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada • 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo • 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada • Mesa de Som digital de 32 canais • Mesa de Som digital de 16 canais • 4 microfones sem fio • 70 cabos (P10, XLR, P2) • 8 beam 9R • 8 STROBO RGB • 24 Par Led RGBWA • Cabos DMX	UN	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00

	• Máquina de fumaça • Painel de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K • 2 Notebook • 60 metros de treliça alumínio para Grid • Operador Técnico Responsável. Para a data: 31/12/2025 (SOM 03)				
6	Contratação de empresa especializada em locação de camarim, medindo 25,00m2 com estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas e TS dupla face branca, com ar condicionado, coberto com tenda, piso em tablado deck encarpetado, mobiliado com frigobar de no mínimo 110 litros, uma mesa com 4 cadeiras, 1 poltronas, 1 sofá 3 lugares, espelho corpo inteiro, (mobiliário para camarim), com um banheiro químico acoplado ao camarim, com chave e tranca incluindo serviço de montagem, desmontagem e manutenção, Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00

7	Locação grupo gerador 260 KVA trifásico 220/380 carenado/silencioso para eventos diversos, abastecido. Neste valor incluir montagem, operação, técnico responsável e diesel, sendo funcionamento para evento com duração de 10 horas Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$9.500,00	R\$9.500,00
8	Contratação de empresa especializada para locação de painel de Led 3x2 com treliças de sustentação 6m altura. Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$130.000,00

Documento assinado digitalmente
 PATRICK TORTORA TONKELSKI
Data: 17/11/2025 15:17:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: NILSON RISSO/ AQUAS CLUB

CNPJ: 070681520001-75

Inscrição estadual: 90321798-75

Endereço: AV BERTINO WARMILING- 1570.CENTRO

Telefone: 46 991033609

Pessoa para contato: JAMES ANDRÉ RISSO

E-mail: JAMESEVENTOS@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO 02)				
3	Contratação de empresa especializada para locação de Som de Grande porte e iluminação, que atenda no mínimo o Rider técnico da dupla Thallys e Thiago (Rider técnico em anexo) Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM E ILUMINAÇÃO PRINCIPAL)   Checklist - Rider Técnico - Thallys e Tí Checklist - Rider Técnico - Iluminação	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
4	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais;	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R; 8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM 02)				
5	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes • 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada • 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo • 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada • Mesa de Som digital de 32 canais • Mesa de Som digital de 16 canais • 4 microfones sem fio • 70 cabos (P10, XLR, P2) • 8 beam 9R • 8 STROBO RGB	UN	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

	• 24 Par Led RGBWA • Cabos DMX • Máquina de fumaça • Painele de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K • 2 Notebook • 60 metros de treliça alumínio para Grid • Operador Técnico Responsável. Para a data: 31/12/2025 (SOM 03)				
6	Contratação de empresa especializada em locação de camarim, medindo 25,00m2 com estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas e TS dupla face branca, com ar condicionado, coberto com tenda, piso em tablado deck encarpelado, mobiliado com frigobar de no mínimo 110 litros, uma mesa com 4 cadeiras, 1 poltronas, 1 sofá 3 lugares, espelho corpo inteiro, (mobiliário para camarim), com um banheiro químico acoplado ao camarim, com chave e tranca incluindo serviço de montagem, desmontagem e manutenção, Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

7	Locação grupo gerador 260 KVA trifásico 220/380 carenado/silencioso para eventos diversos, abastecido. Neste valor incluir montagem, operação, técnico responsável e diesel, sendo funcionamento para evento com duração de 10 horas Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
8	Contratação de empresa especializada para locação de painel de Led 3x2 com treliças de sustentação 6m altura. Para as datas: 13/12/2025 14/12/2025.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					96.000,00

SALTO DO LONTRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

NILSON
RISSO:070
681520001
75

Assinado digitalmente por NILSON
RISSO:07068152000175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= SALTO DO LONTRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=40312993000151, OU=presencial, CN=NILSON RISSO:07068152000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.17 23:57:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: NILSON RISSO/ AQUAS CLUB

CNPJ: 070681520001-75

Inscrição estadual: 90321798-75

Endereço: AV BERTINO WARMILING- 1570.CENTRO

Telefone: 46 991033609

Pessoa para contato: JAMES ANDRÉ RISSO

E-mail: JAMESEVENTOS@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
2	Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					7.000,00

SALTO DO LONTRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

NILSON
RISSO:07068
152000175

Assinado digitalmente por NILSON
RISSO:07068152000175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=SALTO DO
LONTRA, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
40312993000151, OU=presencial, CN=NILSON
RISSO:07068152000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.17 23:58:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

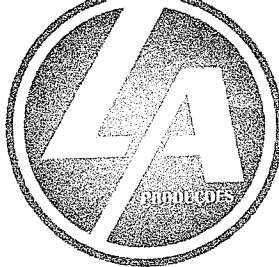
ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:
Razão social: COTTO EVENTOS LUZ SOM LED
CNPJ: 50.993.508/0001-06
Inscrição estadual:
Endereço: Avenida Presidente Dutra 982 Centro
Telefone: (46) 98406-5644
Pessoa para contato: Patrick Tonkelski
E-mail: patrick.12.tt@gmail.com
Local, data do orçamento: Enéas Marques PR, 17 de Novembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$1.600,00	R\$ 3.200,00
2	Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$15.200,00

Documento assinado digitalmente
 PATRICK TORTORA TONKELSKI
Data: 17/11/2025 15:01:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento



ORÇAMENTO

Dados da empresa proponente:

Razão social: L. A PRODUTOS LTDA

CNPJ: 31.488.959/0001-41

Endereço: AV DOS PIONEIROS, 527, CENTRO DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Telefone: 44 32801138

Pessoa para contato: LUCIANO AUGUSTO

E-mail: Licitação.la@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					7.000,00

**LUCIANO AUGUSTO
GOMES DE
PAULA:07600757940**

ASSIS CHAT, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por
LUCIANO AUGUSTO GOMES DE
PAULA:07600757940

Dados: 2025.11.18 10:07:51 -03'00'

**Luciano Augusto
CNPJ: 31.488.959/0001-41**



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Departamento de Esporte e Cultura

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas para a eventual e parcelada : **Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude do **Termo de Convênio nº 00736/2025**, cujo protocolo foi realizado em **23 de julho de 2025**, faz-se necessária a formalização da presente justificativo para dispensa, considerando os prazos e as circunstâncias administrativas que impactaram a execução do objeto conveniado.

Após o protocolo, verificou-se que o processo permaneceu **sem movimentação por parte do SETU** no período compreendido entre **15 de setembro de 2025 e 05 de novembro de 2025**, ocasionando atraso significativo no trâmite necessário para análise, aprovação e posterior formalização do instrumento.

O convênio somente pôde ser **assinado em 27 de novembro de 2025**, restando prazo extremamente reduzido para a execução dos eventos programados para os dias **13 e 14 de dezembro de 2025**, bem como para a utilização dos recursos financeiros, cujo limite se estende até a data de término dos referidos eventos para a utilização. Ressalta-se que **o Convênio possui vigência de 03 (três) meses**, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Diante do atraso involuntário no trâmite processual e da necessidade de garantir a realização tempestiva das atividades previstas no convênio, verifica-se a **impossibilidade de execução regular dos procedimentos licitatórios** dentro do prazo remanescente, sem prejuízo à eficiência administrativa e ao fiel cumprimento do objeto pactuado.

Assim, **justifica-se a dispensa**, de forma excepcional, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos, o atendimento ao interesse público e a plena realização dos eventos previstos no **Termo de Convênio nº 00736/2025**.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anuais, por se tratar de uma contratação eventual, que busca priorizar a economicidade e a eficiência da administração pública. Portanto, a contratação será incluída e alinhada com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

Garantir a entrega dos materiais devidamente embalados, de forma a evitar danos durante o transporte e manuseio.

A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto no artigo N°. 84 da Lei N. 14.133/2021 e devidamente ponderado em



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a : **Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, cujo fornecimento se dará por empresa especializada, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas da região nos meses de setembro e novembro de 2025, apresentada na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	-----	-------------	-------------



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



1	1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO 02)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	3	Contratação de empresa especializada para locação de Som de Grande porte e iluminação, que atenda no mínimo o Rider técnico da dupla Thallys e Thiago (Rider técnico em anexo)	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM E ILUMINAÇÃO PRINCIPAL)				
		  Checklist - Rider Técnico - Thallys e TITecnico - Iluminação				
	4	Locação grupo gerador 260 KVA trifásico 220/380 carenado/silencioso para eventos diversos, abastecido. Neste valor incluir montagem, operação, técnico responsável e diesel, sendo funcionamento para evento com duração de 10 horas Para as datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	5	Contratação de empresa especializada para locação de painel de Led 3x2 com treliças de sustentação 6m altura. Para as datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m ² , altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
TOTAL LOTE 01 :						R\$ 64.500,00
2	1	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais; 4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R; 8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	(SOM 02)				
2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada UN Mesa de Som digital de 32 canais Mesa de Som digital de 16 canais 4 microfones sem fio 70 cabos (P10, XLR, P2) 8 beam 9R 8 STROBO RGB	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

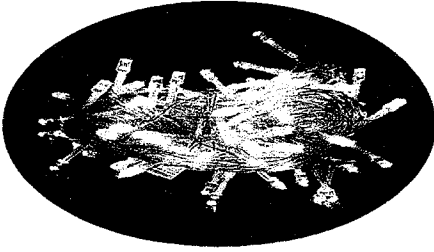
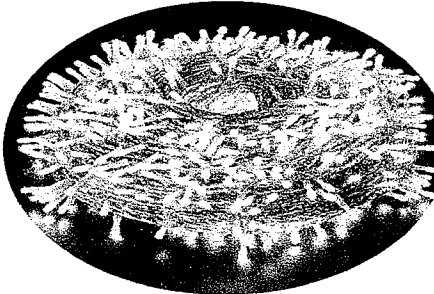


		24 Par Led RGBWA Cabos DMX Máquina de fumaça Painel de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K 2 Notebook 60 metros de treliça alumínio para Grid Operador Técnico Responsável. Para a 31/12/2025 (SOM 03)				
	3	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 24.700,00
3	1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou Bivolt., conectores macho e fêmea.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

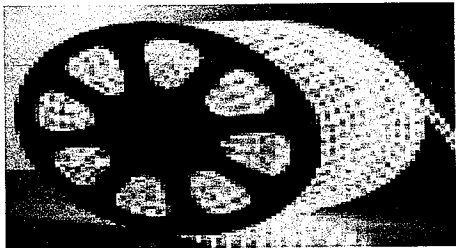
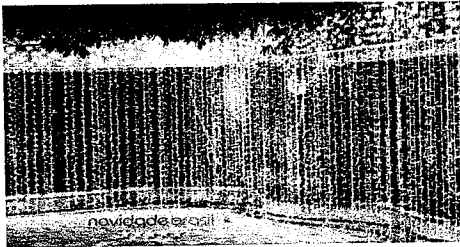


					
	• Imagem meramente Ilustrativa				
2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea. 	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
	• Imagem meramente Ilustrativa				
3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou Bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea.	UN	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

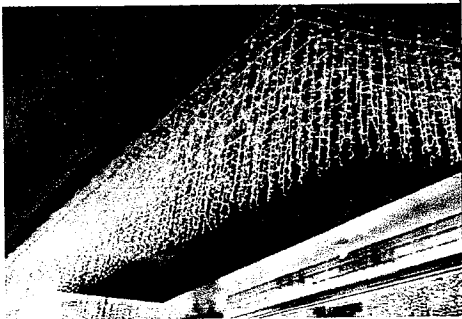
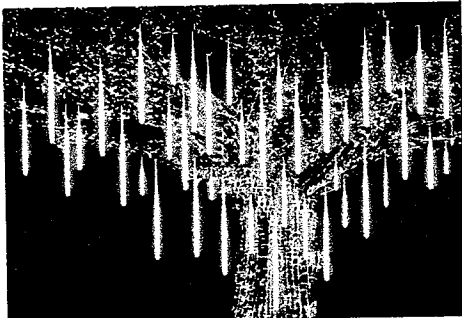


	 • Imagem meramente ilustrativa				
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água.  • Imagem meramente ilustrativa	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	UN	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

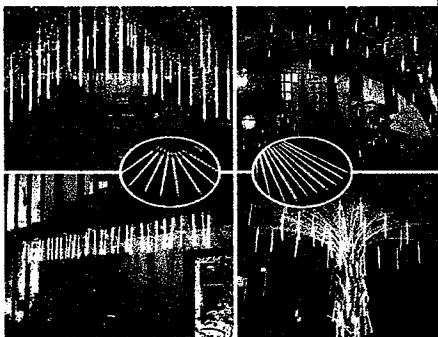
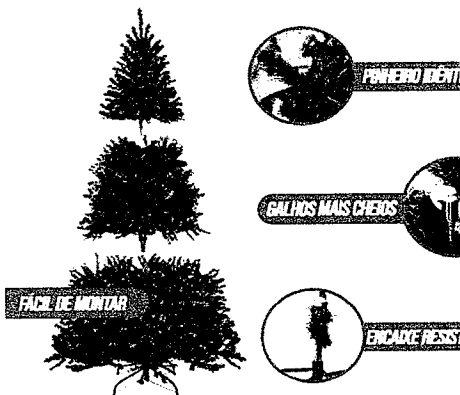


					
	• Imagem meramente ilustrativa				
6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1.5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água. 	UN	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	• Imagem meramente ilustrativa				
7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

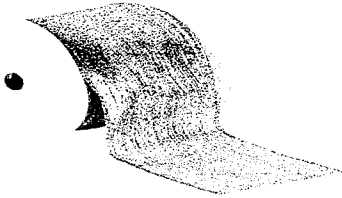


	D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo.  Imagem meramente ilustrativa				
8	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.  Imagem meramente ilustrativa	UN	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

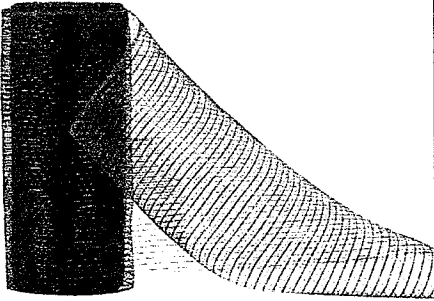
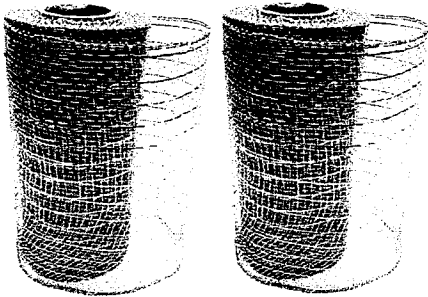


	9	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional.  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 200,00	R\$4.000,00
	10	Rolo fita natalina, cor dourada, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
	11	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

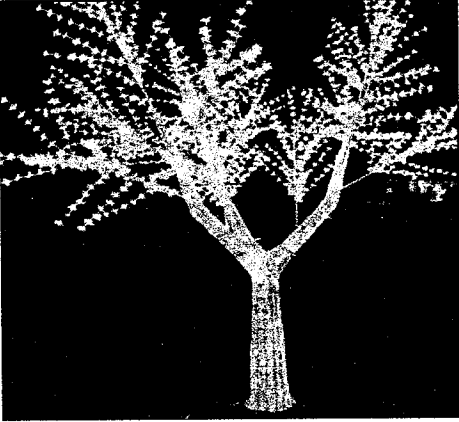


		 • Imagem meramente Ilustrativa				
12	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	 Imagem meramente Ilustrativa	UN	2	R\$140,00	R\$ 280,00
13	Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso externo, IP-65 a prova de água. 220V ou bivolt. Cor Branco Quente.		UN	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

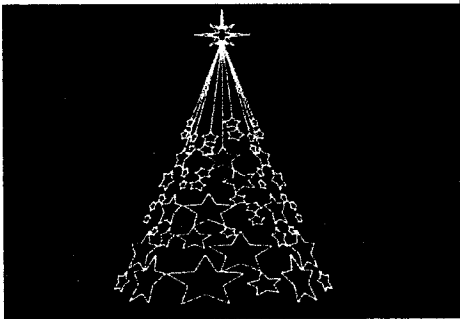
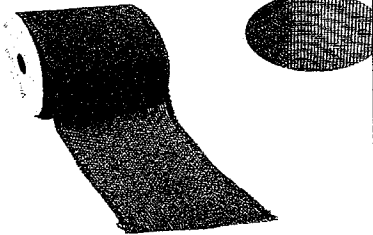


						
		• Imagem meramente Ilustrativa				
	TOTAL LOTE 03:					R\$ 60.720,00
4	1	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m Largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.	UN	1	R\$46.000,00	R\$ 46.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

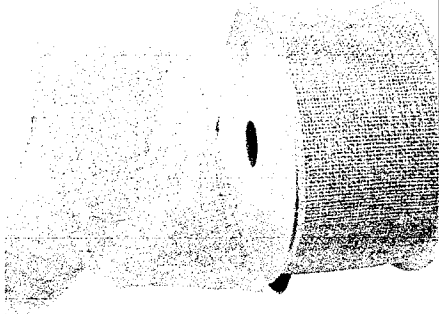
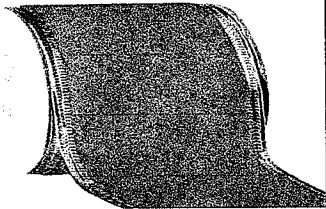


		 • Imagem meramente Ilustrativa				
2	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m	 • Imagem meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 38,94	R\$ 778,80
3	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m		UN	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

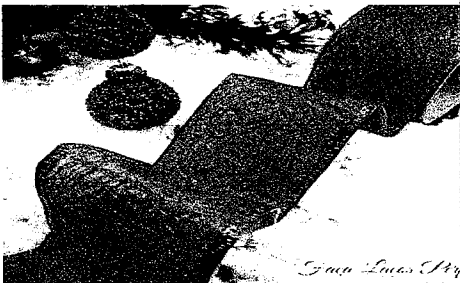


		 • Imagem meramente Ilustrativa				
	4	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	40	R\$ 37,80	R\$ 1.512,00
	5	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

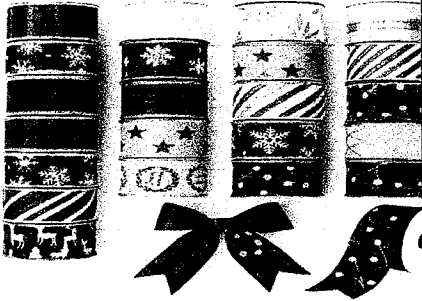
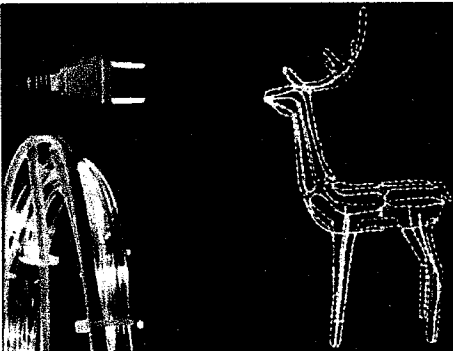


	 • Imagem meramente Ilustrativa				
6	Rolo fita natalina, xadrez, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
7	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 • Imagem meramente Ilustrativa				
8	Rena de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e sem movimento. Para uso interno e externo, IP-44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2metros, largura:1,30cm.  • Imagem meramente Ilustrativa	UN	2	R\$ 1.497,00	R\$2.994,00
	VALOR TOTAL LOTE 04:			R\$ 59.284,80	
	VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 209.204,80	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

A implementação da decoração natalina busca criar um ambiente festivo e acolhedor, fortalecendo os valores culturais e tradicionais da comunidade, além de promover o lazer, a integração social e o fortalecimento do espírito natalino entre os munícipes.

A iniciativa contribuirá também para o fomento da economia local, uma vez que a decoração atrativa tende a estimular o comércio e o turismo, gerando movimento e aquecimento do setor durante o período de festividades.

Com a aquisição dos materiais, o Município terá condições de estruturar uma decoração planejada, durável e harmoniosa, garantindo a valorização dos espaços públicos e a satisfação da população.

Equipamentos como palco, som, iluminação e painel de LED são essenciais para assegurar condições adequadas de **visibilidade, sonoridade, segurança e impacto visual**, permitindo a realização de apresentações artísticas, culturais e institucionais de forma profissional e eficiente. Considerando que o Município **não dispõe dos recursos materiais, técnicos e de equipe especializada** necessários para realizar diretamente a montagem, operação e desmontagem dessas estruturas, torna-se indispensável a contratação de empresa(s) com capacidade comprovada, garantindo a efetividade dos eventos e o atendimento adequado à população



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A solução visa atender aos princípios de economicidade, funcionalidade, segurança, acessibilidade e impacto social positivo, promovendo o encantamento do público, a valorização do espaço e o fortalecimento do espírito natalino na comunidade.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Por tanto o processo será realizado por item, permitindo que empresas distintas sejam contratadas e propiciando a economicidade para esta municipalidade.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa proporcionar a valorização dos espaços públicos com decoração natalina, fortalecendo o espírito comunitário e cultural, estimulando o comércio local e o turismo, além de promover lazer e bem-estar à população. Busca-se ainda garantir materiais duráveis que possibilitem reaproveitamento em anos futuros, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas visa promover pelo Município eventos de shows artísticos e apresentações locais.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Pública Sra. Rosane Izidro Lino, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A aquisição dos enfeites natalinos e estruturas de palco e demais podem demandar serviços complementares, como instalação elétrica, montagem, transporte, manutenção e materiais de apoio, de forma a garantir a plena execução e funcionamento da decoração natalina no Município.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os principais impactos ambientais envolvem geração de resíduos, aumento do consumo de energia elétrica e descarte de materiais. Para mitigá-los, recomenda-se uso de enfeites duráveis e reutilizáveis, lâmpadas LED e destinação correta dos resíduos, assegurando sustentabilidade na decoração natalina.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, e considerando que a **prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, mostra viável e adequada para atender ao interesse público do Município, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição e contratação demandada, visto que o mesmo atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEIS:

ROSANE IZIDRO LINO

Diretora do Depto de Esporte e Cultura

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE REFÊRENCIA

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº

1.1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade de itens objetos da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

2.1. Em virtude do Termo de Convênio nº 00736/2025, cujo protocolo foi realizado em 23 de julho de 2025, faz-se necessária a formalização da presente justificativa para dispensa, considerando os prazos e as circunstâncias administrativas que impactaram a execução do objeto conveniado.

2.2. Após o protocolo, verificou-se que o processo permaneceu sem movimentação por parte do SETU no período compreendido entre 15 de setembro de 2025 e 05 de novembro de 2025, ocasionando atraso significativo no trâmite necessário para análise, aprovação e posterior formalização do instrumento.

2.3. O convênio somente pôde ser assinado em 27 de novembro de 2025, restando prazo extremamente reduzido para a execução dos eventos programados para os dias 13 e 14 de dezembro de 2025, bem como para a utilização dos recursos financeiros, cujo limite se estende até a data de término dos referidos eventos para a utilização. Ressalta-se que o Convênio possui vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

2.4. Diante do atraso involuntário no trâmite processual e da necessidade de garantir a realização tempestiva das atividades previstas no convênio, verifica-se a impossibilidade de execução regular dos procedimentos licitatórios dentro do prazo remanescente, sem prejuízo à eficiência administrativa e ao fiel cumprimento do objeto pactuado.

2.5. Assim, justifica-se a dispensa, de forma excepcional, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos, o atendimento ao interesse público e a plena realização dos eventos previstos no Termo de Convênio nº 00736/2025.

3. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa(s) especializada(s) para: Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3.2. Os objetos a serem contratados são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Esporte e Cultura:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show nacional com cobertura, nas medidas 10x10x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO PRINCIPAL)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco para show de artistas locais com cobertura, nas medidas 10x06x 1,60 de base, com até 6 metros de altura, com cobertura, treliça p30 ou p50 e lona branca antichama, fechamento atrás e lateral, com guarda corpo, escada de acesso e corrimão, incluindo montagem e desmontagem. Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025 (PALCO 02)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3	Contratação de empresa especializada para locação de Som de Grande porte e iluminação, que atenda no mínimo o Rider técnico da dupla Thallys e Thiago (Rider técnico em anexo) Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM E ILUMINAÇÃO PRINCIPAL)  Checklist - Rider Técnico - Thallys e T  Checklist - Rider Técnico - Iluminação	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
4	Locação grupo gerador 260 KVA trifásico 220/380V, silencioso para eventos diversos, abastecido. Neste valor incluir montagem, operação, técnico responsável e diesel, sendo funcionamento para evento com duração de 10 horas Para as datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
5	Contratação de empresa especializada para locação de painel de Led 3x2 com treliças de sustentação 6m altura. Para as datas: 13/12/2025 e 14/12/2025.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		Locação de tenda de 5m x 5m tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 25m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
TOTAL LOTE 01 :						R\$ 64.500,00
2	1	Contratação de empresa de especializada para locação estrutura de som e luzes: 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada; 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passive; 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada; Mesa de Som digital de 32 canais; Mesa de Som digital de 16 canais; 4 microfones sem fio; 70 cabos (P10, XLR, P2); 8 beam 9R; 8 STROBO RGB; 24 Par Led RGBWA; Cabos DMX; Mesa de iluminação Grand MA2; Máquina de fumaça; 2 Notebook; 60 metros de treliça alumínio para Grid; Operador Técnico Responsável Para ser utilizado nas datas: 13/12/2025 e 14/12/2025. (SOM 02)	UN	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

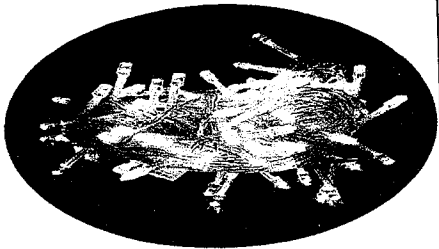


2	Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e luzes 8 Line array com alto falante de 10 polegadas neodímio 1 Drive neodímio 1.400wats cada 4 Grave Duplo com alto falante de 18 polegadas passivo 4 Caixas de 12 polegadas 1 Drive 1.000wats cada UN Mesa de Som digital de 32 canais Mesa de Som digital de 16 canais 4 microfones sem fio 70 cabos (P10, XLR, P2) 8 beam 9R 8 STROBO RGB 24 Par Led RGBWA Cabos DMX Máquina de fumaça Painel de Led 6x2 p3.91 com processadora 4K 2 Notebook 60 metros de treliça alumínio para Grid	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
---	--	----	---	-----------------	--------------



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

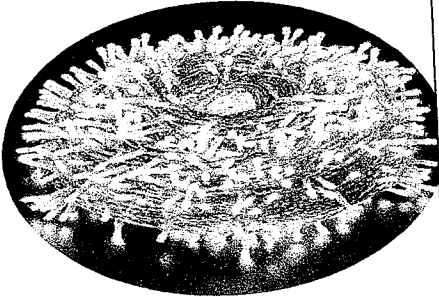
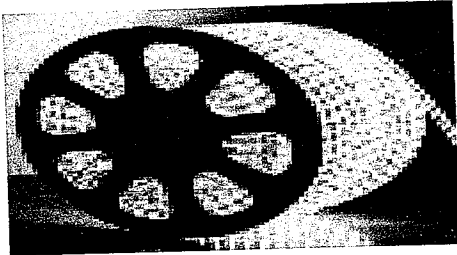
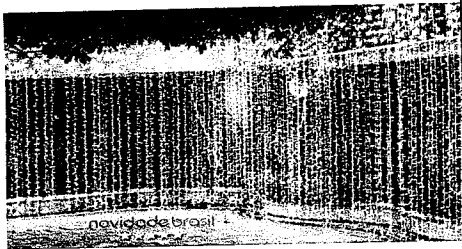


		Operador Técnico Responsável. Para a 31/12/2025 (SOM 03)				
	3	Locação de tenda de 10m x 10m, tipo pirâmides, totalizando uma área de cobertura de 100m², altura de 3 metros, cobertura oiramidal em lona galvanizada branca, estrutura em ferro.	UN	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 24.700,00
3	1	Cordão 100 led's fixo, prova D'água, 10 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 3000k 220V ou Bivolt., conectores macho e fêmea.  • Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
	2	Cordão 500 led's fixo, prova D'água, 50 metros, uso externo, fio transparente, cor das luzes branco quente, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

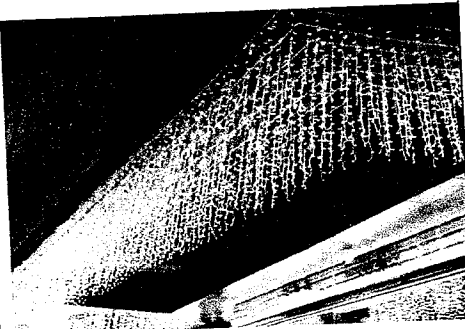


					
	• Imagem meramente ilustrativa				
3	Mangueira 36 led's, rolo de 100 metros, fio transparente, 220V ou Bivolt, disponibilidade de corte a cada metro, na cor branco quente, à prova D'água, conectores macho e fêmea. 	UN	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
	• Imagem meramente ilustrativa				
4	Cortina de led's fixo, fio transparente, 220V ou Bivolt, 500 lâmpadas 4x3 metros branco quente, à prova D'água. 	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

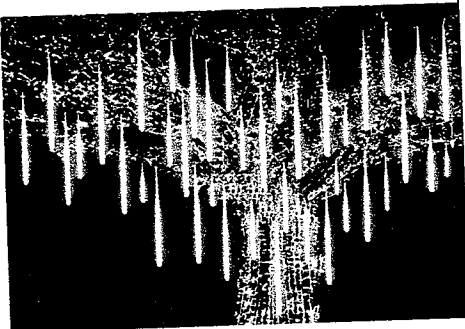
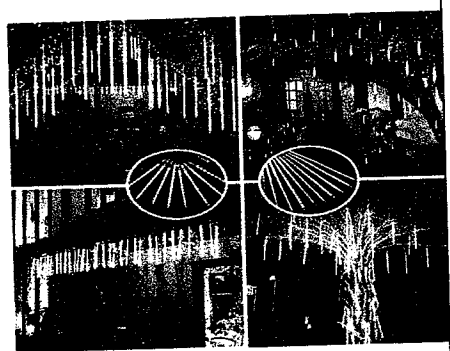


		• Imagem meramente ilustrativa				
5	Cascata 400 led's, fio transparente, cor branco quente, comprimento 10 metros, altura entre 40cm e 60cm, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt, conectores macho e fêmea.		UN	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
6	Cascata bastão Led 8 Tubos, 220V ou Bivolt, 50cm CADA, com conectores macho e fêmea, cor branco quente, comprimento: 1.5 metros + 5 metros do fio de energia. Total 6,50 metros, altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. A distância entre cada tubo é de 35cm Potência: 4.5W. uso externo, à prova D'água.	• Imagem meramente ilustrativa	UN	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	• Imagem meramente ilustrativa				
7	Tubo chuva de meteóro Snowfall led branco-quente, 01metro, fio transparente, uso externo, à prova D'água, 220V ou Bivolt impermeável. Os tubos podem ser ligados entre si em linha fazendo a emenda do positivo com o negativo. 	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	• Imagem meramente ilustrativa				
8	Árvore de Natal Luxo, tipo pinheiro, 2,40mts x 1mt, cor verde, 2.000 galhos, pé de ferro reforçado e acabamento emborrachado, dividida em 3 partes para montagem/desmontagem.	UN	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

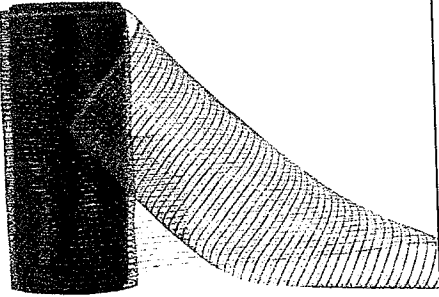


	• Imagem meramente Ilustrativa				
9	Festão de Natal Verde Aramado Grosso LUXO Flexível, com 2,70metros x 30cm, 300 galhos, cor verde tradicional. 	UN	20	R\$ 200,00	R\$4.000,00
	• Imagem meramente Ilustrativa				
10	Rolo fita natalina, cor dourada, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

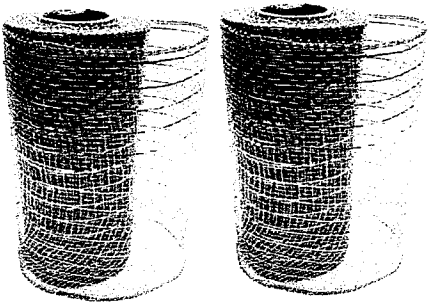
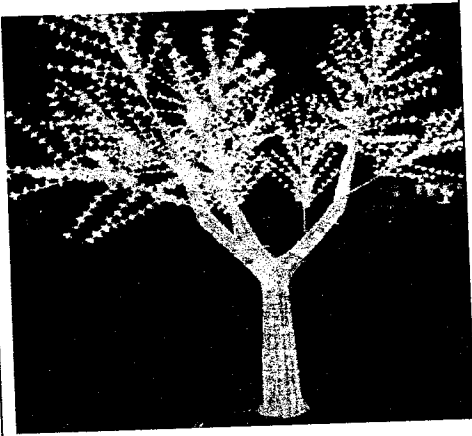


		 • Imagem meramente Ilustrativa				
11	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha vermelha com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m	 • Imagem meramente Ilustrativa	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
12	Rolo de Tela para Decoração Natal, malha dourada com lantejoulas, comprimento de no mínimo 25cmx5m		UN	2	R\$140,00	R\$ 280,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

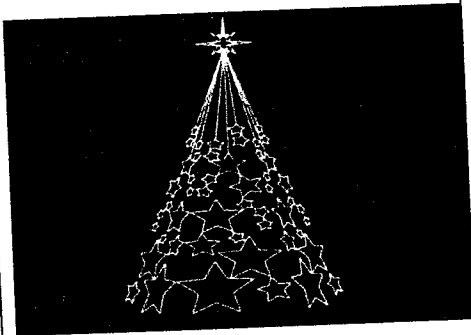
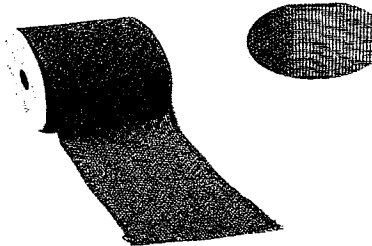


						
		Imagem meramente Ilustrativa				
	13	Árvore cerejeira 2240 leds com e sem strobo, medindo 3,0 metros. Para uso externo, IP-65 a prova de água. 220V ou bivolt. Cor Branco Quente. 	UN	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
		Imagem meramente Ilustrativa				
		TOTAL LOTE 03:				R\$ 60.720,00
4	1	Árvore luminosa estrelas brancas (Altura 12 X 4,60 m Largura), sextavada, composta por um conjunto de 06 triângulos, produzidos em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor	UN	1	R\$46.000,00	R\$ 46.000,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

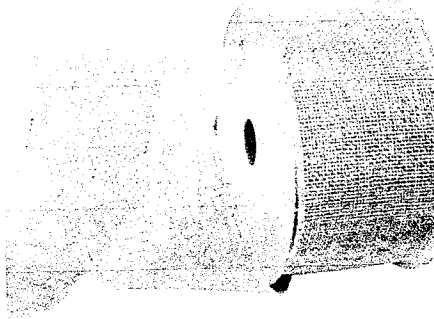
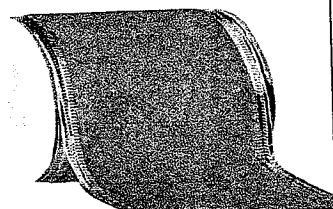


	alumínio, contornado de mangueira luminosa LED12mm de 30 lâmpadas por metro em forma de estrelas, com Tomada M/F, blindadas para uso externo a prova de água, 220V ou Bivolt.				
	 • Imagem meramente Ilustrativa				
2	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Vermelha, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm x 9m	UN	20	R\$ 38,94	R\$ 778,80
	 • Imagem meramente Ilustrativa				
3	Rolo fita natalina, tipo Juta, cor Cru, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	40	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

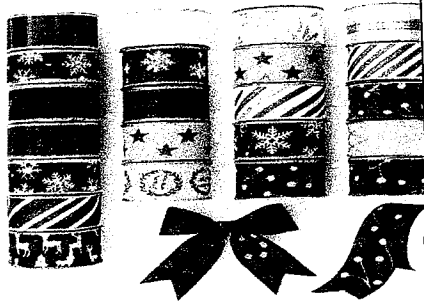


					
	• Imagem meramente Ilustrativa				
4	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada dourada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	40	R\$ 37,80	R\$ 1.512,00
					
	• Imagem meramente Ilustrativa				
5	Rolo fita natalina, cor vermelha, com borda aramada vermelha, medindo no mínimo 6,3cm X 9m	UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
					



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

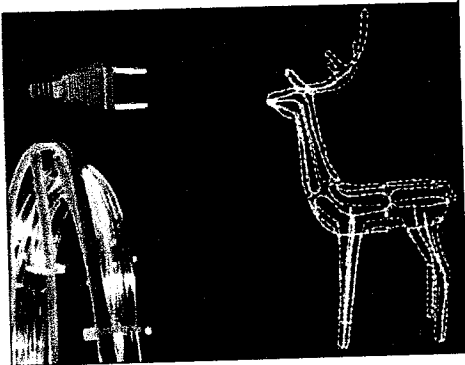


		Imagem meramente Ilustrativa				
6	Rolo fita natalina, xadrez, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m		UN	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
		Imagem meramente Ilustrativa				
7	Rolo fita natalina, decorada, cores e estampas diversas, com borda aramada, medindo no mínimo 6,3cm X 9m.		UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
		Imagem meramente Ilustrativa				
8	Rena de natal em leds, com armação em ferro galvanizado, com e sem movimento. Para uso		UN	2	R\$ 1.497,00	R\$2.994,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		interno e externo, IP-44 a prova de água. 220V ou Bivolt. Cores: Branco Frio, Branco Quente. Altura: 2 metros, largura: 1,30 cm.				
						
		• Imagem meramente ilustrativa				
		VALOR TOTAL LOTE 04:				R\$ 59.284,80
		VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 209.204,80

3.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 209.204,80 (duzentos e nove mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, da Lei Nº. 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4.3. A entrega dos materiais e enfeites de decoração natalina deverá ocorrer no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Município, ou conforme data-limite definida pela Administração.

4.4. Não serão aceitos materiais com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

4.5. Comunicar à Contratante, imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto da entrega/fornecimento, com a devida comprovação;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- 4.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 4.7. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.
- 4.8. Responder por todo e qualquer dano resultantes de omissão, negligência, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela contratante.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 5.1. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos na mesma data.
- 5.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. Da Necessidade da Aquisição dos Enfeites Natalinos

A aquisição dos enfeites natalinos se faz necessária diante da relevância simbólica e cultural do Natal, considerado um dos períodos mais especiais do ano. O Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR busca, por meio da ornamentação, **fortalecer e manter o espírito natalino** entre os cidadãos esperancenses e visitantes, criando um ambiente acolhedor, festivo e coerente com as tradições que marcam essa época.

A decoração natalina nos espaços públicos representa uma forma de o Poder Público **participar ativamente da vida comunitária**, proporcionando experiências diferenciadas aos munícipes e reforçando valores positivos associados ao período.

A ornamentação contribui diretamente para tornar a cidade mais acolhedora e humanizada, incentivando a interação da população com os espaços públicos e promovendo o convívio social. A decoração pretende transformar praças, avenidas, prédios públicos e pontos



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



turísticos em locais convidativos, capazes de despertar sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade — características marcantes dessa época do ano.

Além disso, os elementos decorativos têm papel significativo na **estimulação da imaginação e da magia do Natal**, especialmente para as crianças, que vivenciam experiências visuais e sensoriais marcantes, construindo memórias afetivas que perduram para toda a vida. Assim, os investimentos realizados refletem diretamente em benefícios simbólicos e culturais destinados à população.

Outro aspecto relevante é o incentivo às ações culturais e de lazer no âmbito municipal. A decoração natalina, integrada à programação festiva da Prefeitura, amplia as oportunidades de convivência social e entretenimento, evitando que os munícipes busquem tais atividades em outras localidades.

A ornamentação também possui impacto positivo no **comércio local**, atraindo maior fluxo de pessoas às áreas centrais e promovendo aquecimento econômico durante o período festivo. Contribui ainda para a **valorização dos espaços públicos**, estimulando o embelezamento urbano e o cuidado com o patrimônio coletivo.

Por fim, a decoração natalina fortalece o senso de comunidade, promove inclusão cultural — ao oferecer acesso gratuito a experiências simbólicas — e projeta uma imagem institucional positiva da Administração, demonstrando compromisso com a preservação das tradições e com a qualidade de vida da população.

Em diversas cidades, a iluminação natalina tem se consolidado como importante atrativo turístico, gerando impactos positivos tanto na economia quanto na autoestima da população, que reconhece o valor cultural da iniciativa.

Dessa forma, a aquisição dos enfeites e artigos de Natal configura-se **não como um gasto meramente estético**, mas como um **investimento estratégico e social**, capaz de fomentar vínculos comunitários, melhorar o ambiente urbano e fortalecer a imagem do Município.

6.2. Da Necessidade da Locação de Estruturas e Equipamentos para os Eventos Municipais

A presente contratação também se justifica pela necessidade de locação de empresa(s) especializada(s) para a disponibilização de **estrutura de palco e som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tenda** para a realização dos eventos e festividades municipais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Os eventos promovidos pelo Município têm como objetivo integrar a comunidade, valorizar as tradições locais, fomentar o comércio e proporcionar momentos de lazer, convivência e cultura aos munícipes e visitantes. Para garantir a execução adequada dessas atividades é imprescindível contar com infraestrutura técnica de qualidade.

Equipamentos como palco, som, iluminação e painel de LED são essenciais para assegurar condições adequadas de visibilidade, sonoridade, segurança e impacto visual, permitindo a realização de apresentações artísticas, culturais e institucionais de forma profissional e eficiente.

Considerando que o Município não dispõe dos recursos materiais, técnicos e de equipe especializada necessários para realizar diretamente a montagem, operação e desmontagem dessas estruturas, torna-se indispensável a contratação de empresa(s) com capacidade comprovada, garantindo a efetividade dos eventos e o atendimento adequado à população.

7. JUSTIFICATIVA DO VALOR

7.1. De acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, foi realizada cotação de preços com fornecedores do ramo pertinente. Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que o fornecedor apresentou o menor preço, atendendo ao critério objetivo de julgamento estabelecido.

7.2. Além do menor valor ofertado, procedeu-se à verificação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme exigências previstas na legislação vigente. Constatou-se que o fornecedor atende plenamente a todos os requisitos legais e regulamentares necessários para a contratação.

Dessa forma, considerando a conformidade da proposta, a observância aos critérios legais.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência do contrato não haverá reajuste de preços.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

10.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, da Lei Nº. 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. A Contratada obriga-se a:

11.3.1. Cumprir as condições estabelecidas na proposta;

11.3.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Termo de Referência

11.3.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.4. A Contratante obriga-se a:

11.4.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

12.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

12.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Ana Paula Bonetti, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13. DOCUMENTOS SOLICITADOS

13.1. Os documentos solicitados ao prestador de serviço são os seguintes:

13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.2. Contrato social;

13.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

13.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

13.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

13.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.8. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);

13.1.9. Proposta.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa contratada.

14.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

14.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

14.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão a conta dos recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTES	CATEGORIA



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná





ROSANE IZIDRO LINO

Diretora do Depto de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



PARECER CONTÁBIL Nº 53/2025 **Estado do Paraná**

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Cultura

I – DO OBJETO

O presente parecer contábil tem por finalidade manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária suficiente para a prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, para as festividades de natal no município.

Importante ressaltar que, até o presente momento, foi assinado o **convênio nº. 736/25 com a SETU.**

II – DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Após análise da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, verifica-se a existência de dotação orçamentária compatível com o objeto pretendido, conforme os dados abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07.01	1347	33.90.30.00	000	9.204,80
07.01	3066	33.90.30.00	677	110.800,00
07.01	3067	33.90.39.00	677	89.200,00
TOTALIZANDO.....				209.204,80

Verifica-se que o valor previsto no processo está **dentro dos limites da dotação orçamentária atualmente disponível**, não havendo impedimento técnico-contábil, no momento, quanto à viabilidade financeira para futura assinatura do convênio.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer limita-se à análise da existência de dotação orçamentária no orçamento vigente e sua compatibilidade com a despesa pretendida. Ressaltamos que a efetivação da despesa está condicionada à formalização do instrumento jurídico (convênio), à sua regular tramitação e aprovação pelos órgãos competentes, bem como ao cumprimento das demais exigências legais.

Nada mais havendo a considerar, manifestamo-nos favoravelmente quanto à **existência de dotação orçamentária**, conforme previsto.

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de dezembro de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953
Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.12.02 08:53:41
-03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON RISSO
NIRE 411.0574627-8
CNPJ Nº 07.068.152/0001-75**

Folha 1 de 3

NILSON RISSO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/05/1971, portador do RG nº 5.203.720-4 SSP-PR e do CPF nº 820.933.859-53, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 1570, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON RISSO**, com sede à Avenida Bertino Warmling, 1570, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.05746278 em 28/10/2004 e última alteração sob nº 20218143370 em 08/12/2021, portadora do CNPJ/MF nº 07.068.152/0001-75.

Resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantil, casas de festas e eventos, bar especializados em servir bebidas, com entretenimento, produção e promoção de eventos **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:** Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantil, casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos, atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: Fica alterado o objeto da filial, inscrita sob o CNPJ 07.068.152/0002-56, que passa a exercer as atividades de: Casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos, atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
NILSON RISSO
NIRE 41105746278
CNPJ Nº 07.068.152/0001-75**

NILSON RISSO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/05/1971, portador do RG nº 5.203.720-4 SSP-PR e do CPF nº

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON RISSO
NIRE 411.0574627-8
CNPJ Nº 07.068.152/0001-75**

Folha 2 de 3

820.933.859-53, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 1570, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **NILSON RISSO**, com sede à Avenida Bertino Warmling, 1570, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.05746278 em 28/10/2004 e última alteração sob nº 20218143370 em 08/12/2021; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **NILSON RISSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Bertino Warmling, nº 1570, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Parágrafo único - O empresário individual mantém as seguintes filiais:

a) Em Salto do Lontra, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 281, SN, Linha Romani, CEP 85.670-000, CNPJ nº 07.068.152/0002-56, NIRE 41901630024.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de roupas masculinas, femininas e infantil, casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos, atividades de sonorização e de iluminação.

Parágrafo Primeiro: As atividades aqui descritas são ou podem ser exercidas por todos os estabelecimentos da empresa.

Parágrafo Segundo: A filial localizada em Salto do Lontra, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 281, SN, Linha Romani, CEP 85.670-000, portadora do CNPJ nº 07.068.152/0002-56, NIRE 41901630024 dedica-se unicamente a atividade de: Casas de festas e eventos, produção e promoção de eventos, atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILSON RISSO
NIRE 411.0574627-8
CNPJ Nº 07.068.152/0001-75**

Folha 3 de 3

informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Salto do Lontra - PR, 27 de Março 2023.

*Firma
Reconhecida*


NILSON RISSO



Tabellionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3538-1252
Selo Nº: SFTN1mGNcbmajfudQeeG1559q

Reconheço a firma por VERDADEIRA de NILSON RISSO 4165.
Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 19 de Abril de 2023
Em Testemunha _____ da Verdade
ERVIN HANKE NETO - Tabelião



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, OSMAR SCOTTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 020255, registrado em 08/05/1981, inscrito no CPF nº 22340220963, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22340220963	020255	OSMAR SCOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 15:23 SOB Nº 20232048606.
PROTOCOLO: 232048606 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305480310. CNPJ DA SEDE: 07068152000175.
NIRE: 41105746278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
NILSON RISSO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.068.152/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NILSON RISSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUAS CLUBE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9108-9578
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2025 às 14:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILSON RISSO
CNPJ: 07.068.152/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:28 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **6651.31F7.5439.5EA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.068.152/0001-75
Razão Social: NILSON RISSO
Endereço: AVE BERTINO WARMLING 1570 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501591324171668

Informação obtida em 02/12/2025 14:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON RISSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.068.152/0001-75

Certidão nº: 74078494/2025

Expedição: 02/12/2025, às 14:16:48

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON RISSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.068.152/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038520051-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.068.152/0001-75**

Nome: **NILSON RISSO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05230210974-TATIANI DEONIZIA AREZI

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

TATIANI DEONIZIA AREZI, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 219, apt 201, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000

Únicos sócios componentes da sociedade **JPLED LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.683.888/0001-09, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42205868023, em data de 06/02/2019 com sede na Rodovia BR 158, sn, Km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

O objeto social da empresa que era :

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (46.49-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (46.47-8/01)
- Comércio atacadista de artigos de armarinho; (46.41-9/03)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; (46.63-0/00)
- Comércio atacadista de material elétrico; (46.73-7/00)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.72-9/00)
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (47.89.0/99)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Comércio varejista de móveis; (47.54-7/01)
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação; (47.54-7/03)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5/00)

A partir desta data passa a ser :

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (46.49-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (46.47-8/01)
- Comércio atacadista de artigos de armarinho; (46.41-9/03)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; (46.63-0/00)
- Comércio atacadista de material elétrico; (46.73-7/00)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.72-9/00)
- Comércio varejista de outros produtos incluindo decoração e enfeites de natal (47.89.0/99)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Comércio varejista de móveis; (47.54-7/01)
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação; (47.54-7/03)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5/00)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (7729-2/99)
- Fabricação de artigos de vidro; (2319-2/00)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2024 Data dos Efeitos 03/10/2024

Arquivamento 20241824990 Protocolo 241824990 de 03/10/2024 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148122988870926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/10/2024



- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; (2599-3/99)
- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; (3240-0/99)
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/03
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos; (3299-0/04)
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; (3299-0/99)
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (4689-3/99)
- Comércio varejista de material elétrico; (4742-3/00)
- Serviços de montagens de cenários; (9001-9/99)
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (9529-1/99)
- Serviço de decoração de festas e eventos; (8299-7/99)
- Montagem de estruturas metálicas; (4292-8/01)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4744-0/01)
- Design de interiores; (7410-2/02)

À vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social de **JPLED LTDA** adotando a expressão **JPLED** como título do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 158, sn, Km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é :

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (46.49-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (46.47-8/01)
- Comércio atacadista de artigos de armarinho; (46.41-9/03)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; (46.63-0/00)
- Comércio atacadista de material elétrico; (46.73-7/00)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.72-9/00)
- Comércio varejista de outros produtos incluindo decoração e enfeites de natal (47.89.0/99)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Comércio varejista de móveis; (47.54-7/01)
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação; (47.54-7/03)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5/00)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (7729-2/99)
- Fabricação de artigos de vidro; (2319-2/00)
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; (2599-3/99)
- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; (3240-0/99)
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/03
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos; (3299-0/04)
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; (3299-0/99)
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (4689-3/99)
- Comércio varejista de material elétrico; (4742-3/00)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2024 Data dos Efeitos 03/10/2024

Arquivamento 20241824990 Protocolo 241824990 de 03/10/2024 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148122988870926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/10/2024

- Serviços de montagens de cenários;(9001-9/99)
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (9529-1/99)
- Serviço de decoração de festas e eventos;(8299-7/99)
- Montagem de estruturas metálicas; (4292-8/01)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4744-0/01)
- Design de interiores; (7410-2/02)

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país;

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TATIANI DEONIZIA AREZI	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a nova sócia **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cunha Porã - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única.

Cunha Porã - SC, 03 de outubro de 2024

TATIANI DEONIZIA AREZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2024 Data dos Efeitos 03/10/2024

Arquivamento 20241824990 Protocolo 241824990 de 03/10/2024 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148122988870926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/10/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



241824990

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JPLED LTDA
PROTOCOLO	241824990 - 03/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205868023
CNPJ 32.683.888/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024
SOB N: 20241824990

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241824990

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05230210974 - TATIANI DEONIZIA AREZI - Assinado em 03/10/2024 às 10:36:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2024 Data dos Efeitos 03/10/2024

Arquivamento 20241824990 Protocolo 241824990 de 03/10/2024 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148122988870926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/10/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.683.888/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JPLED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPLED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 89.890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORA	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASJPLED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9830-0124
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2025 às 21:33:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.683.888/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
NOME EMPRESARIAL JPLED LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108
CEP 89.890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASJPLED@HOTMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (49) 9830-0124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2025 às 21:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPLED LTDA
CNPJ: 32.683.888/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:29 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **04E9.463D.5915.7DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.683.888/0001-09
Razão Social: JPLED LTDA
Endereço: ROD BR 158 SN KM 108 / INTERIOR / CUNHA PORA / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

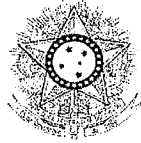
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112201225301362658

Informação obtida em 28/11/2025 10:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPLED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.683.888/0001-09

Certidão nº: 37254053/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:05:44

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPLED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.683.888/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JPLED LTDA**
CNPJ/CPF: **32.683.888/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140345049204
Data de emissão:	17/10/2025 13:12:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2025 13:12:34



MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3613/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 78832 - JP LED LTDA

CNPJ/CPF: 32.683.888/0001-09

Endereço: RODOVIA BR 158, SN

Complemento: KM108

Bairro: INTERIOR

Cidade: Cunha Porã - SC

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/11/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JP LED LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Cunha Porã - SC, 28 de novembro de 2025

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRICK TORTORA TONKELSKI

CPF

099.637.529-50

CNPJ

50.993.508/0001-06

Data de Abertura

09/06/2023

Nome Empresarial

50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/06/2023

Endereço Comercial

CEP

85630-000

Logradouro

10A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Número

982

Bairro

CENTRO

Município

ENEAS MARQUES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Editor(a) de vídeo, independente

Pintor(a) de parede independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

9001-9/02 - Produção musical

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.993.508/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 982	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICK.12.T.T@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8406-5644
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 14:05:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
CNPJ: 50.993.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:04 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2026.

Código de controle da certidão: **2DD9.97BE.03F9.C1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.993.508/0001-06
Razão
Social: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
Endereço: 10A PRESIDENTE DUTRA 982 / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803176086106107

Informação obtida em 03/12/2025 07:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.993.508/0001-06

Certidão nº: 62342072/2025

Expedição: 17/10/2025, às 14:00:31

Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.993.508/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038097412-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.993.508/0001-06**

Nome: **50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

881/2025

Emissão em 17/10/2025

Nome: 268070 - 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI CPF/CNPJ: 50.993.508/0001-06
Rua: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: 982
Complemento:
CEP: 85.630-000 Bairro: CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
eneasmarques.atende.net

Enéas Marques - PR, 17 de outubro de 2025

AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 579 - CENTRO
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 92001-6049

Página 1 de 1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (irm) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 0.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DINO SACCHI RG 4.799.538-7 / P 03.04.12	AUT	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 DOUGLAS POSSAN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AUGUSTO POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
DATA DE NASCIMENTO 09-06-1993	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO(A) (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FIMBIO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 009	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (por extenso) R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN ME			
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO: 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012 Empresa: 4110721519-9 DOUGLAS POSSAN ME		
22, 08, 12		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE: PAI AGENOR POSSAN		MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1983	IDENTIDADE (número) 8.203.352-1	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 038.745.979-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 218
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Parana			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC) 218
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	País BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (sessenta mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DOUGLAS POSSAN - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM 3- NÃO	

DATA
11/11/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

12-NOV. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013
SOB NÚMERO: 20136581072
Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013

Empresa: 41 1 0721519 9
DOUGLAS POSSAN - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA 26/06/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002751661	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB Nº 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110721519-9 em 03/04/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de DOUGLAS POSSAN EIRELI, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB N° 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF** sob o número **15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB Nº 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02****CNPJ. N°. 15.332.845/0001-51 - NIRE N°. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho—PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

**JUCEPAR**
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB Nº 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133, CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 03
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro centror, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data e seção de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão– Estado do Paraná, à Av. General Osório 515, Quadra 387 lote 04, Sala 02, Bairro Cango, CEP. 85.604-240.

Clausula Segunda: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Clausula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL - O qual se destina, para efeitos fiscais o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula Quarta: Terá início das atividades logo após da data de registro na junta comercial.

Clausula Quinta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Salto do Lontra, Pr. 16 de Setembro de 2021

Douglas Possan
Sócio Administrado

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

**JUCEPAR**
JUNTA COMISSÃO DE EMPRESAS DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 16:45 SOB Nº 41902055066.
PROTOCOLO: 216305276 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106908128. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho -- PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 30 de Setembro de 2022

Douglas Possan

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:51 SOB N° 20226841596.
PROTOCOLO: 226841596 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212978760. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DOUGLAS POSSAN LTDA****CNPJ nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

CLAUSULA 1ª.- A transformação automática de eireli para Ltda. contida no art 41 da Lei nº. 14195 de 26 de Agosto de 2021.

CLAUSULA 2ª. – Para tanto, consolida na íntegra, o Contrato Social da referida LTDA, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51
NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022.

Clausula 1ª.- A presente girará sob a denominação de **DOUGLAS POSSAN LTDA** com sede na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, CEP. 85.580-000.

Clausula 2ª.- DO OBJETO SOCIAL A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Clausula 3ª.- DA FILIAL: Na Av. General Osorio nº. 515, Lote 04 Quadra 387, Sala 02, Bairro Cango, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP. 85.604.240.

Clausula 4ª.- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª.- O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DOUGLAS POSSAN - QUOTAS 105.000 CAPITAL 105.000,00

Clausula 6ª.- A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 7ª.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 8ª.- A administração da sociedade caberá ao titular DOUGLAS POSSAN com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 9ª.- Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Cláusula 11ª.- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª.- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 14ª.- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª.- Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade Ltda., em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 16 de Janeiro de 2023

DOUGLAS POSSAN
Sócio Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 09:22 SOB N° 20230320090.
PROTOCOLO: 230320090 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301113151. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSAN LTDA**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº. 06****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/06/1983, natural da cidade de Chopinzinho – PR, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro Centro na cidade de Salto do Lontra – PR, CEP 85670-000, portador do RG nº. 8.203.352-1/SESP-PR emissão em 16/09/1997 e do CPF nº. 038.745.979-03; Único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **DOUGLAS POSSAN LTDA**, CNPJ nº. 15.332.845/0001-51, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Avenida Bertino Warmling, nº.857, Bairro Centro, CEP 85670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41601070481 por data de 09/12/2020 e última alteração registrada sob o nº. 20230320090 em data de 26/01/2023 ; resolve promover as seguintes alterações mediante cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. DO ENDEREÇO DA FILIAL, passa a ser: cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Florianópolis, nº. 297, Bairro Centro, Lote 05-A da Quadra 315, CEP 85601-560.

Cláusula 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos e contratados datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salto do Lontra – PR, 18 de Abril de 2023

Douglas Possan

Sócio Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:13 SOB Nº 20232699780.
PROTOCOLO: 232699780 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191017. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3191-0137
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 11:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:27 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **F485.36C8.9116.FEF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.845/0001-51
Razão Social: DOUGLAS POSSAN LTDA
Endereço: AVE BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

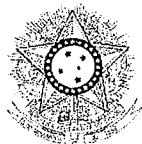
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111602532025295636

Informação obtida em 27/11/2025 10:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão nº: 64499039/2025

Expedição: 29/10/2025, às 08:09:36

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037799131-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**
Nome: **DOUGLAS POSSAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 34389

NOME..... DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ/CPF..... 15.332.845/0001-51

ENDEREÇO..... AV BERTINO WARMLING

857 CENTRO

MUNICIPIO.... Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE... Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.. PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 21/10/2025.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2025/3193

Código de autenticidade da certidão: 75593862075593

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de dezembro de 2025.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal, considerando o disposto nos documentos de licitação e também no Convênio nº 736/2025 firmado com o SETU, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, comunico ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 270/2025

Processo Licitatório nº 190/2025
Dispensa de Licitação nº 53/2025

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório nº 190/2025, que trata de Dispensa de Licitação nº 53/2025, cujo objeto Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Instruem o processo: solicitação de contratação; autorização de abertura do procedimento administrativo; Comunicação Interna Departamento Contábil; Comunicação Interna Departamento Jurídico; Parecer contábil com indicação de recursos orçamentário; Termo de Referência; Edital.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos legais relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui essa procuradoria o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; Justificativa da dispensa; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto a modalidade da dispensa de licitação, importante ressaltar que a Constituição Federal dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. Tal procedimento é denominado de licitação, onde se assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes. Importante ressaltar que para a aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade a ser seguida é o pregão, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



No presente caso, trata-se de serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, gerador de energia, mesa de som, painel de LED e tendas, bem como a aquisição de materiais para decoração natalina, destinados à realização de eventos oficiais e às festividades de Natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.. Portanto, a referida contratação pode ser caracterizada como serviços e bens comum. A escolha da modalidade de licitação e do critério de julgamento deve observar o valor estimado da contratação e a natureza do objeto. Em consonância com a legislação vigente é recomendado a modalidade de Pregão Eletrônico, pois se mostra a mais adequada, conforme previsto nos arts. 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição ou nos casos de dispensa de licitação.

O art. 75 da Lei nº. 14.133/21 prescreve taxativamente as hipóteses nas quais o administrador público poderá dispensar o procedimento de licitação, dentre as quais, a hipótese pretendida no presente procedimento:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;
- c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;
- e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;
- f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;
- g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

h) bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

l) serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios;

VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

XII - para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



XIII - para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XIV - para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XVI - para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII deste caput, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XVII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água; e

XVIII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação do Programa Cozinha Solidária, que tem como finalidade fornecer alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com vistas à promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social e à efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o art. 72, da Lei nº. 14.133/21,

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A análise realizada no presente processo, verificou-se que a contratação decorre da execução do Termo de Convênio nº 00736/2025, cujo trâmite sofreu atraso involuntário por paralisação no órgão estadual, resultando em prazo extremamente reduzido para execução dos eventos previstos para os dias 13 e 14 de dezembro de 2025.

A contratação direta, no presente caso, trata-se de hipótese caracterizada de inviabilidade temporária de competição, por situação excepcional autorizadora da contratação direta, desde que justificada, motivada e devidamente instruída.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÕES

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento e em consonância com a legislação vigente, a modalidade Pregão Eletrônico se mostra a mais adequada. No entanto, considerando a situação excepcional, que inviabiliza licitação em tempo hábil, fica a critério do poder discricionário da administração, a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, recomendo notificação do controle interno do município, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital
por JULIANA MARA
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951
Dados: 2025.12.04
2673951 17:16:11 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretaria de Turismo (SETU), conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	VALOR TOTAL (R\$)
NILSON RISSO 07.068.152/0001-75	1	64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais)
50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI 50.993.508/0001-06	2	24.700,00 (vinte e quatro mil, setecentos reais)
JPLED LTDA 32.683.888/0001-09	3	60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais)
DOUGLAS POSSAN 15.332.845/0001-51	4	59.284,80 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de dezembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretaria de Turismo (SETU), conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	VALOR TOTAL (R\$)
NILSON RISSO 07.068.152/0001-75	1	64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais)
50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI 50.993.508/0001-06	2	24.700,00 (vinte e quatro mil, setecentos reais)
JPLED LTDA 32.683.888/0001-09	3	60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais)
DOUGLAS POSSAN 15.332.845/0001-51	4	59.284,80 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de dezembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Codi457437



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 490/2025
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: NILSON RISSO – CNPJ: 07.068.152/0001-75

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).

DO VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 491/2025
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI – CNPJ:
50.993.508/0001-06

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).

DO VALOR: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 492/2025
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: JPLED LTDA – CNPJ: 32.683.888/0001-09

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).

DO VALOR: R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 493/2025
REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN – CNPJ: 15.332.845/0001-51

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).

DO VALOR: R\$ 59.284,80 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3504

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 490/2025

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: NILSON RISSO – CNPJ: 07.068.152/0001-75
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).
DO VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 491/2025

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI – CNPJ: 50.993.508/0001-06
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).
DO VALOR: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 492/2025

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: JPLED LTDA – CNPJ: 32.683.888/0001-09
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).
DO VALOR: R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 493/2025

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 53/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN – CNPJ: 15.332.845/0001-51
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos e aquisição de enfeites natalinos para as festividades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 736/2025 firmado com a Secretária de Turismo (SETU).
DO VALOR: R\$ 59.284,80 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de dezembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod457560